

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

SANTA MARIA DA FEIRA

CORTICEIRA AMORIM — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 554/630502; identificação de pessoa colectiva n.º 500077797; inscrições n.ºs 16 e 17; números e data das apresentações: 4 e 5/30 de Maio de 1994.

Paula Cristina Gonçalves da Cunha, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira:

Certifica que, pelas apresentações supra-referidas, foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas e contas consolidadas do ano de exercício de 1993.

Conferida, está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, 10 de Março de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Paula Cristina Gonçalves da Cunha*.

Relatório e contas de 1993

Relatório do conselho de administração

I — Introdução

No cumprimento dos artigos 65.º e 508.º-A do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter para apreciação dos accionistas, o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas previstos na lei relativos ao exercício de 1993 da Corticeira Amorim — SGPS, S. A.

O presente relatório, que pretende descrever e avaliar a actividade desenvolvida pelo conjunto das empresas do sector da cortiça do Grupo Amorim durante o ano de 1993, deve ser complementado, para efeitos de compreensão global da situação económica e financeira do Grupo, com a análise das contas consolidadas, respectivo anexo e informação financeira suplementar.

A administração da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., manifesta-se disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, mantendo desta forma a prática, que consideramos salutar e transparente, de informar periodicamente os accionistas, os investidores institucionais e o público em geral, da evolução recente e perspectivas do sector da cortiça do Grupo Amorim.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim — SGPS, S. A., abrangem todas as áreas de transformação, comercialização e distribuição de produtos de cortiça nomeadamente:

Rolhas naturais e aglomeradas para a indústria vinícola;

Rolhas e outros componentes para a indústria de vinhos efervescentes, espirituosos e champanhe;

Prancha e outros produtos resultantes da transformação da cortiça com utilização noutros segmentos da indústria corticeira;

Revestimentos de solos e paredes;

Granulados, cortiça com borracha e aglomerados compostos com múltiplas aplicações técnicas e industriais;

Agglomerado negro e regranulado para isolamento técnico, acústico e vibrático especialmente na construção.

II — Análise global do exercício de 1993

1 — Envolve macroeconómica

A economia mundial manifestou durante 1993, um claro abrandamento da actividade económica, não obstante os sinais de recuperação manifestados pela economia dos Estados Unidos e o crescimento verificado no exterior da OCDE, nomeadamente na Ásia-Pacífico e, em menos escala, nalguns países da América Latina.

Esta conjuntura de crise atingiu fortemente os países que integram a Comunidade Europeia, ocorrendo uma variação negativa do produto interno nomeadamente nos nossos principais parceiros (Espanha, Alemanha e França) evidenciando as dificuldades que se levantam ao processo de concretização da união económica e monetária.

Este contexto de instabilidade internacional, onde também assume especial importância a turbulência política e social em alguns países europeus, e a crise do Sistema Monetário Europeu pelas perturbações que implicou ao nível da economia real e que se traduziu em Julho, pelo alargamento das margens de flutuação das divisas, condicionou negativamente a evolução do comércio internacional e por arrastamento da economia portuguesa que não manteve, ao nível dos principais indicadores, a *performance* positiva que vinha evidenciando em anos anteriores, com a excepção da redução da taxa de inflação o que permitiu às autoridades monetárias a implementação de medidas tendentes à descida significativa das taxas de juro nominais.

Relativamente ao escudo e contrariamente ao que aconteceu nos últimos anos, as autoridades monetárias optaram, nomeadamente durante o 2.º semestre, por uma política cambial menos agressiva, onde resultou uma depreciação real do escudo em 5%, como forma de aumentar a capacidade competitiva do sector exportador nacional, fortemente afectada pela desvalorização das moedas de alguns dos nossos principais parceiros comerciais. Fruto desta alteração de fundo na política económica, o escudo, em termos médios e comparativamente com o ano de 1992, manteve-se a níveis mais elevados para a generalidade das principais moedas.

2 — Objectivos atingidos

Na apresentação do relatório sobre a actividade de 1992, a administração da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., definiu como objectivos para o ano de 1993 os seguintes:

Diminuição do endividamento: atingido pela descida em cerca de 2,5 milhões de contos face a 31 de Dezembro de 1992;

Aumento da percentagem do *cash-flow* operacional no volume de negócios: passou de 13% para 17,1%;

Crescimento da quota de mercado do Grupo no sector.

O quadro abaixo exposto pretende mostrar como tais objectivos foram plenamente atingidos, conjuntamente com outros indicadores que pensamos reflectem a boa *performance*, tendo em consideração as condições económicas internacionais menos favoráveis que se mantiveram em 1993, das empresas que constituem a Corticeira Amorim — SGPS, S. A.

Resumo dos principais indicadores financeiros da actividade global (a)

Indicadores	1991	1992	1993	Varição face a 1992 (percentagem)
Volume de negócios	27 592	36 356	41 999	+ 15,5
Margem bruta (percentagem)	43,5	45,4	48	+ 5,7
<i>Cash-flow</i> operacional	3 807	4 740	7 195	+ 52
Resultados correntes	249	379	1 601	+ 322
<i>Cash-flow</i> total	3 226	3 542	5 319	+ 50
Resultados correntes	249	379	1 601	+ 322
<i>Cash-flow</i> total	3 226	3 542	5 319	+ 50

Indicadores	1991	1992	1993	Varição face a 1992 (percentagem)
Endividamento (b)	13 072	16 198	13 649	(15,7)
Necessidade de fundo de maneo	17 809	20 193	20 425	1,1
Investimentos	2 700	2 800	2 200	(21)
Activo líquido	48 282	52 120	53 155	2

(a) Valores consolidados em milhares de contos.

(b) Líquido de aplicações de tesouraria e depósitos bancários.

Não se encontram ainda disponíveis os elementos estatísticos sobre as exportações do sector para o ano de 1993, as quais representarão cerca de 90% da produção total. Os valores agregados desse indicador para os seis meses de 1993 (últimos dados disponíveis) revelam que as exportações de produtos de cortiça cresceram 13,4% em valor, face a idêntico momento de 1992, atingindo cerca de 46,6 milhões de contos.

Dada a ausência de informação das exportações por país de destino comunitário (representam em valor cerca de 62% das exportações em Junho de 1993 contra 63,7% em idêntico período de 1992), apenas se pode verificar o aumento do peso relativo dos mercados extracomunitários (38% em Junho de 1993 contra 36,3% em Junho de 1992) com especial destaque para os Estados Unidos e a Austrália que cresceram de 3,8 milhões de contos e 2 milhões de contos em Setembro de 1992 respectivamente para 9,5 milhões de contos e 2,8 milhões de contos em Setembro de 1993.

A reconversão em curso das economias do Leste europeu continua a afectar os tradicionais negócios nessa área do globo. Esta situação transitória e que parece estar ultrapassada em alguns dos países que mais depressa se adaptaram às novas realidades, manteve ainda o seu efeito negativo no sector: as exportações para os países de Leste que representaram 3,5 milhões de contos em 1990, apenas atingiram 860 milhares de contos e 1,1 milhões de contos em 1992 e nos nove meses de 1993 respectivamente.

O Grupo Amorim tem vindo a aumentar gradualmente o seu peso no conjunto da produção total do sector o qual deverá ter ascendido a cerca de 35% no ano de 1993.

3 — Resultados obtidos

Na análise das demonstrações financeiras consolidadas de 1993 quando comparadas com idênticas peças contabilísticas de 1992, devem ser realçados os seguintes pontos que podem afectar essa comparabilidade:

Alterações no perímetro de consolidação: o efeito em cada rubrica da demonstração dos resultados e no balanço consolidados provocado pela aquisição ou alienação de filiais em 1993, encontra-se quantificado na nota n.º 14 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados;

Evolução nas taxas de câmbio utilizadas para conversão em escudos dos valores originariamente expressos em moeda estrangeira: conforme é mostrado na nota n.º 24 do anexo, o facto das moedas em que estão expressas originariamente as demonstrações financeiras das principais filiais no exterior terem valorizado face ao escudo quando comparadas com idênticas cotações em 1992, origina um empolamento meramente contabilístico nos activos, passivos, proveitos e custos consolidados.

i) Evolução do volume de negócios consolidado:

Conforme referido anteriormente, o volume de negócios consolidado registou um acréscimo de 15,5% face a 1992 (mais 5,6 milhões de contos) atingindo cerca de 42 milhões de contos, onde o efeito de alteração do perímetro de consolidação é praticamente nulo, embora a desvalorização do escudo ocorrida durante 1993 face às principais moedas de facturação do Grupo (o dólar americano, o marco alemão e o franco francês, cuja valorização média face ao escudo durante 1993 foi significativa, representaram cerca de 52% da facturação das empresas portuguesas tenha favorecido esse crescimento face a 1992.

Globalmente as quantidades vendidas ficaram acima de 1992 em cerca de 11% no sector de rolas de cortiça, em 3% no sector de revestimentos de solos e paredes e em 2% no sector de aglomerados. A evolução dos preços em divisa não foi a mais favorável considerando a envolvente sectorial que se apresentou em 1993 (e descrita em cada um dos pontos da secção III), tendo o Grupo resistido a des-

cidas de preços nos mercados e produtos até onde essa situação foi possível, dentro do princípio de importar o poder aquisitivo em vez de, artificialmente favorecido pela desvalorização do escudo ou por descidas conjunturais do custo das matérias-primas, tomar decisões e praticar preços baseados em escudos.

A estrutura das vendas consolidadas em 1993, por produtos e mercados manteve-se similar a 1992. Os sectores de rolas de cortiça, revestimentos de solos e paredes em cortiça, aglomerados e outros produtos e serviços representaram respectivamente cerca de 42%, 27%, 21% e 10% das vendas consolidadas, mantendo quotas semelhantes a 1992.

O peso dos mercados comunitários nas vendas consolidadas totais continua a reforçar-se (51% em 1993 contra 48% em 1992), onde a Alemanha reforçou a sua posição de 19% para 22%. Nas restantes áreas geográficas, os Estados Unidos mantêm uma posição importante como destino dos produtos do Grupo (rolas de cortiça e cortiça com borracha especialmente).

As vendas efectuadas em Portugal pelas empresas do Grupo mantiveram-se em valor absoluto cerca de 7% acima de 1992 o que representa a manutenção da importância deste mercado no volume de negócios do Grupo.

ii) Evolução da margem bruta:

A evolução positiva que a margem bruta em percentagem da produção evidenciou em 1993 (passou de 45,4% para 48%) está ligada inequivocamente à conjunção favorável da desvalorização do escudo em percentagem superior às descidas necessárias mas impostas dos preços em divisa, conforme referido no ponto anterior, reforçada por uma quebra ou manutenção nos custos unitários das principais matérias-primas e subsidiárias utilizadas.

Com efeito, o custo unitário médio de consumo dos desperdícios de cortiça utilizados nas indústrias de revestimentos de solos e paredes e aglomeradoras teve uma descida de cerca de 15% face a 1992, o que conjugado com a manutenção ou em algumas situações pela descida do custo das restantes matérias-primas e subsidiárias utilizadas no processo produtivo destes sectores, teve um efeito positivo na margem bruta consolidada.

No sector das rolas de cortiça foi possível manter o diferencial positivo entre o preço de compra ou produção com o preço de venda em divisa, pelo que o efeito da desvalorização teve um impacto bastante favorável ao nível da margem bruta.

Além destes factores exógenos ao processo produtivo operacional devem referir-se os ganhos obtidos, fruto dos investimentos efectuados na racionalização produtiva e aumento da produtividade e eficiência industrial, na redução dos desperdícios e quebras do processo que contribuem positivamente para a redução quantitativa dos consumos unitários de materiais por unidade produzida.

Fruto da investigação e desenvolvimento industrial foi possível introduzir na gama comercial do Grupo produtos com maior valor acrescentado, provenientes de novas formas de concepção e divulgação ao cliente final, seja através da introdução de novos *designs*, de aperfeiçoamento das características técnicas dos produtos existentes ou de novos produtos melhor adaptados às aplicações desejadas.

Todos estes factores, originados pelo esforço interno de acrescentar valor e utilidades aos produtos fabricados, contribuíram muito positivamente para a melhoria na margem bruta.

iii) Evolução da actividade operacional:

Os indicadores financeiros da actividade operacional tiveram comportamentos bastante positivos em 1993: os resultados operacionais cresceram de 1,7 milhões de contos para 3,56 milhões de contos enquanto a *cash-flow* operacional aumentou 2,5 milhões de contos (mais 52%) atingindo 7,2 milhões de contos (17,1% do volume de negócios).

O *cash-flow* operacional que reflecte a *performance* de exploração industrial e comercial do Grupo, atingiu em 1993 o nível mais elevado de sempre, superando em percentagem do volume de negócios o valor apresentado em 1990 (15,2%).

Além de ter beneficiado do acréscimo da margem bruta em valor de cerca de 3,5 milhões de contos motivado pelos factos já explicitados anteriormente, o Grupo conseguiu durante 1993, através de uma política rigorosa de contenção de custos operacionais, reduzir o peso dos fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal no volume de negócios de 31,7% para 30%.

As amortizações do exercício mantiveram-se dentro dos níveis esperados face aos investimentos efectuados em 1993. As provisões correntes do exercício reflectem os casos onde foi considerado adequado ou prudente a constituição ou o reforço das existentes para fazer face a situações potenciais de incobrabilidade derivadas da actividade de exploração normal do Grupo.

iv) Evolução dos resultados correntes:

Os resultados correntes do exercício de 1993 no montante de 1,6 milhões de contos são cerca de quatro vezes superiores aos de 1992 sendo desde 1989 o exercício onde se apresentam mais elevados.

O *cash-flow* corrente ascendeu em 1993 a cerca de 5,3 milhões de contos (12,6% do volume de negócios), bastante acima dos cerca de 3,4 milhões de contos de 1992 (9,3% do volume de negócios).

A *performance* corrente da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., embora a mais positiva dos anos recentes, foi afectada negativamente pela componente financeira que apresenta resultados negativos de cerca de 2 milhões de contos, bastante acima dos cerca de 1350 milhares de contos de 1992.

Embora tenha recuperado, conforme propósito afirmado no relatório semestral, parte das perdas provocadas no 1.º semestre pela diferente evolução do escudo face às perspectivas orientadoras da política financeira do Grupo (os resultados financeiros no final do 1.º semestre de 1993 eram de cerca de 1,1 milhões de contos), não foi possível retomar na totalidade e de acordo com as nossas previsões apresentadas no 1.º semestre, os níveis de resultados financeiros anteriores, que representaram em 1993 cerca de 4,7% do volume de negócios contra 3,7% em 1992.

No entanto, cumpre realçar a diminuição do nível de endividamento médio do Grupo que se materializou em 31 de Dezembro de 1993, comparativamente com o fim do ano de 1992, numa descida do endividamento total em cerca de 2,5 milhões de contos.

v) Resultados líquidos:

Os resultados líquidos apurados em 1993 encontram-se bastante afectados pelos resultados extraordinários negativos de 538 milhares de contos, originados principalmente pelos custos de encerramento da unidade industrial no Seixal e pela constituição de provisões extraordinárias baseadas numa análise prudente da envolvente económica externa, mas cujas origens ou factos motivadores, não são de imputar à exploração corrente do exercício de 1993.

Não fossem estas situações anormais e os resultados líquidos do período retomariam o nível atingido em 1989, embora tendo ficado cerca de 38% acima de 1992 e 11% acima da previsão para o final do ano de 1993 apontada no relatório semestral.

4 — Perspectivas para 1994

Para 1994, e caso se mantenham as perspectivas de retoma da economia internacional, a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., deverá manter a recuperação dos índices de rentabilidade apresentados em 1993, tendo como preocupações fundamentais:

- Promoção dos produtos de cortiça em todas as suas aplicações;
- Dinamizar a abertura de novos mercados;
- Reorganizar e racionalizar os diversos subsectores de forma a torná-los mais eficientes e flexíveis na resposta aos clientes;
- Aumentar o nível de *cash-flow* libertado de forma a financiar as necessidades internas e diminuir o endividamento.

III — Análise sectorial

I — Rolhas de cortiça

1.1 — Introdução:

O sector de rolhas de cortiça abrange toda a actividade ligada, de forma directa e indirecta, à indústria vitivinícola com especial desta-

que para as rolhas naturais e aglomeradas para vinhos lisos, as rolhas e outros componentes para champanhês e espumantes e a prancha e outros subprodutos resultantes da transformação da cortiça com aplicação na indústria rolheira, aglomeradora e de calçado.

O Grupo Amorim está presente nos principais mercados consumidores de forma directa, através de empresas de distribuição detidas maioritariamente pelo Grupo nos Estados Unidos, França, Alemanha, Itália, Espanha e Áustria, mantendo participações em empresas em mercados relevantes como a África do Sul e Hungria, produtores bastante importantes a nível mundial e cujo crescimento do consumo e produção vinícola se perspectivam a médio prazo.

Esta presença próxima dos mercados, confere ao Grupo Amorim uma posição única de domínio a nível mundial que é potencializada pelas unidades industriais detidas em Portugal e Marrocos e que asseguram a integração vertical do sector e a garantia de qualidade e assistência ao cliente que nenhum outro fornecedor pode assegurar de forma tão eficaz e completa.

O sector de rolhas de cortiça representava em 1992 (últimos dados disponíveis) cerca de 65% das exportações de cortiça portuguesa em valor que ascenderam a 81,5 milhões de contos, o que realça a importância deste sector a todos os níveis (produção, emprego e número de empresas) na indústria corticeira, em especial das rolhas de cortiça natural.

A nível mundial, Portugal mantém a posição de liderança como principal produtor de rolhas de cortiça com uma quota de mercado superior a 70%.

Estima-se que o consumo mundial de rolhas de cortiça ascenda a 13 biliões, o que representa uma parcela significativa do mercado mundial de vedantes.

1.2 — Evolução do sector em 1993:

A inexistência de informações sobre as transacções intracomunitárias relativas a 1993 e o atraso na divulgação das restantes informações estatísticas do comércio externo para 1993, não permite avaliar quantitativamente a evolução do sector relativamente a anos anteriores. No entanto a presença diária do Grupo a nível mundial, permite descrever as principais alterações e condicionantes que afectaram os mercados e o sector durante o ano findo:

A manutenção generalizada de uma situação económica depressiva, a incerteza do emprego e a diminuição do poder de compra motivaram, a nível mundial, uma diminuição do turismo, viagens de negócios e utilização de serviços de restauração que implicaram, pela sua forte influência no consumo final de vinhos e espumantes, uma manutenção das necessidades de vedantes a nível mundial;

As mudanças nos padrões culturais e sociais que se vêm verificando ao longo dos últimos anos, têm conduzido a um ligeiro decréscimo no consumo de vinhos *per capita*, situação que parece no entanto ter estacionado nos anos recentes. De igual forma, a ausência de campanhas institucionais de promoção do vinho a nível internacional e em especial nos principais países consumidores e a prática de margens excessivas na distribuição, não têm permitido um aumento significativo do consumo e por arrastamento dos vedantes em geral;

Dos principais mercados de vedantes de cortiça, enquanto a Alemanha registava um ligeiro decréscimo na procura face a 1992, a França mantinha o nível de 1992 e os Estados Unidos reforçavam o valor das exportações portuguesas durante o ano de 1993: os últimos dados estatísticos disponíveis (Setembro de 1993) apontavam para um crescimento de 15% face a idêntico período do ano anterior em quantidade exportada para os Estados Unidos;

As exportações de rolhas em valor para estes três países representaram em 1992, cerca de 60% das exportações portuguesas do sector e 40% das exportações portuguesas de cortiça;

Os países de Leste europeu, cuja capacidade de produção a nível mundial é significativa (a ex-União Soviética e a Roménia eram considerados o 5.º e o 10.º maiores produtores mundiais respectivamente) e cuja propensão para a utilização de rolhas de cortiça nos produtos de exportação é reconhecida, mantêm níveis de consumo bastante reduzidos (representaram em valor cerca de 1% das exportações portuguesas do sector no ano de 1992), fruto das condicionantes económicas (desequilíbrios sociais e desajustamentos profundos no seu sistema produtivo) e instabilidade política (a antiga Jugoslávia era considerada o 11.º produtor mundial). As alterações estruturais nestes países têm afectado significativamente o sector pela redução significativa do seu peso como destino, tradicionalmente importante, das exportações portuguesas;

Nos restantes mercados há a salientar o crescimento significativo das exportações para os países extracomunitários, mantendo-se estáveis os restantes mercados tradicionais (Espanha, Itália e Suíça). Segundo dados estatísticos do INE, durante os primeiros nove meses

de 1993 as exportações do sector para fora da comunidade registaram um acréscimo de 6% em quantidade face a idêntico período de 1992 (cerca de 16 milhões de contos até Setembro de 1993);

Qualitativamente, os mercados estão a orientar-se para produtos tecnologicamente mais evoluídos de forma a melhorar a sua *performance*, o que irá condicionar a continuidade de algumas empresas pelos investimentos necessários para satisfazer estas exigências qualitativas;

De maneira idêntica, a certificação de qualidade dos produtores irá ser uma realidade a breve prazo o que irá permitir uma maior clarificação sectorial e dificultar a existência de empresas sem condições apropriadas, beneficiando deste processo o próprio sector que passa a posicionar-se, no confronto mundial com outros vedantes, a um nível técnico e qualitativo bastante superior ao actual;

Com estas inovações técnicas adequadas aos requisitos qualitativos dos mercados, parecem ter sido atribuídas, de forma aparentemente definitiva, às rolhas de cortiça natural as qualidades de fácil utilização, com propriedades físicas e técnicas apropriadas e com preços competitivos a todos os níveis, que as tomam de aplicação universal, dificultando as alternativas que se posicionavam como substitutos da rolha de cortiça;

Esta situação, que reposiciona a rolha de cortiça de forma indissociável com a indústria vitivinícola, permite perspectivar no curto prazo um crescimento da sua utilização a nível mundial;

A situação económica desfavorável tem obrigado os principais engarrafadores a diminuições nos seus custos de produção, pelo que, mantendo a preferência pela rolha de cortiça, procuraram descidas de preços e qualidades utilizadas, situação favorecida pela desvalorização do escudo face às principais moedas de exportação do sector e pela pressão colocada sobre a oferta instalada, actualmente superior à procura;

Durante 1993, manteve-se a existência, nefasta pelas distorções que provoca, de actividade paralela no sector rolheiro, bem como continuou o redimensionamento e a reorganização do sector que as exigências do mercado e as desequilibradas condições financeiras do sector estão a acelerar;

A adequação às novas condições técnicas descritas irá apressar esse redimensionamento. Da mesma forma, a ausência de presença directa no mercado da generalidade das empresas portuguesas não tem permitido a redução da intervenção dos distribuidores no processo de ligação aos consumidores finais, acentuando a dependência das empresas do sector face aos intermediários e importadores locais que por esta via limitam o desenvolvimento interligado do sector;

Estas dificuldades que grande parte das empresas do sector atravessam, conduzem à diminuição do poder negocial face aos importadores locais com consequências irreparáveis ao nível dos preços praticados e das margens obtidas, conforme já referido anteriormente;

Ao nível dos principais factores de produção, a campanha de cortiça de 1993 decorreu dentro do nível esperado com as cortiças de boa qualidade a terem procura satisfatória o que registou um acréscimo do preço médio em cerca de 6% face a 1992 e as de menor qualidade a não serem utilizadas na totalidade de forma imediata e em condições menos vantajosas do que no passado;

Manteve-se adequada a oferta e procura de matéria-prima, em qualidade e quantidade, o que confirma, o equilíbrio que se vem evidenciando ao longo dos anos recentes e afasta qualquer preocupação que possa existir no abastecimento de matéria-prima ao sector face às perspectivas actuais, quer do ponto de vista qualitativo, quer quantitativo;

Na continuação da tendência dos últimos anos, a floresta portuguesa de sobreiro tem evidenciado melhorias nos seus índices de regeneração e desenvolvimento, o que fortalece as perspectivas favoráveis de abastecimento quantitativo e qualitativo no futuro ao sector;

A alteração nos mercados de destino (mais exigentes do que anteriormente) veio acentuar a necessidade de garantir cortiça de boa qualidade e com preços adequados às condicionantes actuais da indústria corticeira;

Ao nível da componente salarial (factor de produção importante já que a indústria rolheira é caracterizada pela utilização intensiva de mão de obra) o contrato colectivo para o sector registou um aumento salarial médio de 7,2%, enquadrável nos limites aceitáveis de manutenção de competitividade do sector;

Os investimentos efectuados pelas empresas do sector durante 1993, procuraram aumentar a qualidade dos produtos oferecidos e a produtividade do sector através da automatização de algumas operações manuais.

1.3 — Actuação do Grupo Amorim em 1993:

Tendo em consideração o ambiente económico e sectorial descrito anteriormente, o Grupo Amorim durante 1993 manteve como principais linhas de orientação no sector, as seguintes:

Aprofundamento dos circuitos de comercialização próprios, visando a consolidação dos principais mercados tradicionais. Esta orientação permitiu que as vendas efectuadas nos mercados através das empresas participadas maioritariamente, tenham subido significativamente de 2,3 milhões de contos em 1992 para 3,3 milhões de contos em 1993;

O reforço destas posições em países tão importantes a nível mundial, permitiu aumentar a nossa quota de mercado e alargar o conhecimento sobre as tendências e estratégias dos consumidores finais de forma a ultrapassar a barreira anteriormente imposta pelos importadores e distribuidores locais que caracteriza a indústria corticeira;

Nos restantes mercados considerados interessantes para o Grupo, foram celebrados acordos comerciais exclusivos com empresas de distribuição locais que, pela sua ligação profunda ao sector e reconhecido prestígio, dão garantias de um trabalho de qualidade no mercado e permitem, da mesma forma, uma ligação directa do Grupo ao consumidor final através do acompanhamento permanente que as empresas industriais portuguesas prestam aos seus clientes;

O desenvolvimento de uma política agressiva e dinâmica a nível mundial na procura de novas oportunidades de negócio, complementou as medidas acima referidas, pelo que neste momento o Grupo controla uma rede de distribuição, a nível mundial, devidamente estruturada e solidamente implantada, acentuando a vantagem competitiva do Grupo, reforçado por uma base industrial forte, no mercado global de rolhas de cortiça;

Aumento da garantia de qualidade e eficiência na utilização para todos os produtos fabricados face às novas tendências de mercado, onde se acentuou ao nível das rolhas de vinho e champanhe, o desenvolvimento pioneira e implementação e divulgação de novos processos de acabamento industrial;

Todos estes esforços na área de investigação e desenvolvimento de novas soluções técnicas estão orientados para a satisfação plena dos utilizadores finais que têm reconhecido a validade das soluções encontradas, garantindo ao Grupo a liderança efectiva nesta área que, pelas tendências apontadas, será determinante no futuro;

Paralelamente, foram iniciados os processos de certificação de qualidade das empresas do Grupo, cuja conclusão poderá ainda ocorrer em 1994 e que representa um passo muito importante na diferenciação qualitativa do produto Amorim com o acréscimo de confiança e garantias adicionais das valias técnicas dos produtos fabricados;

A utilização sistemática de marcas próprias na ligação ao mercado de forma a garantir a diferenciação e personalização do produto face aos restantes concorrentes, permitiu identificar nos diferentes mercados a boa receptividade e a divulgação que os produtos do Grupo gozam em termos de qualidade;

A posse de marcas reconhecidas é adicionalmente um factor de independência face aos nossos agentes e de fidelização dos clientes finais;

Ao nível das unidades industriais os investimentos efectuados visaram essencialmente os aspectos de melhoria do processo produtivo e mantiveram-se as preocupações de reorganização do *layout* industrial que permitem maior flexibilidade produtiva e acréscimo de eficiência e produtividade na resposta, tão imediata quanto possível, às necessidades do mercado.

1.4 — Perspectivas para 1994:

As perspectivas a curto prazo do sector serão, na nossa opinião, marcadas pelos seguintes pontos:

Face aos sinais de incerteza quanto à retoma de confiança dos particulares, o crescimento no consumo irá manter-se a níveis reduzidos, embora se preveja que a procura seja superior ao ano de 1993;

Manutenção da estabilidade na oferta que permitirá, caso se confirme a aceleração do crescimento, um reajuste favorável ao nível dos preços em divisa;

Continuação das dificuldades de adaptação da generalidade das empresas às novas condicionantes económicas (posição no mercado, garantia de qualidade, equilíbrio financeiro);

Equilíbrio nos aprovisionamentos ao sector de matéria-prima em qualidade e quantidade, pelo que não se perspectivam alterações significativas nos preços das matérias-primas.

Dentro deste enquadramento, o Grupo Amorim irá orientar a sua actuação para os seguintes aspectos:

Acentuar a ligação ao mercado de forma directa e sistemática pelo reforço das estruturas de distribuição existentes e pela procura de novos clientes;

Oferecer aos utilizadores, produtos tecnicamente adaptados às novas exigências, com suporte e assistência personalizada por parte do produtor;

Continuar a investigação e desenvolvimento de novas técnicas e processos de fabrico de rolhas de cortiça;

Garantir a qualidade de matéria-prima adaptada às necessidades de produção tendo em conta o novo posicionamento e exigência dos mercados a abordar;

Dinamizar e promover a utilização da cortiça a nível mundial, através de colóquios, artigos técnicos e campanhas publicitárias que acentuem a qualidade da rolha de cortiça como vedante privilegiado para vinhos, champante e espumantes.

2 — Revestimentos de solos e paredes

2.1 — Introdução:

O sector de revestimento de solos e paredes abrange os pisos de cortiça em todas as suas formas e combinações (lixado, envernizado ou com acabamento vindico, com ou sem decorativo de cortiça ou madeira, colado ou flutuante) e os revestimentos decorativos de cortiça para aplicações em paredes e tectos.

A estratégia de internacionalização iniciada em 1989 com a aquisição da rede comercial do grupo Wicanders e prosseguida nos anos seguintes nos restantes países europeus, permite actualmente a presença directa nos maiores países consumidores como sejam a Alemanha, Inglaterra, Dinamarca, Suíça, Suécia, Áustria, Holanda, França e Espanha, através de empresas de distribuição com ligação preferencial ao sector de revestimentos e detidas maioritariamente pelo Grupo.

A qualidade técnica e serviço ao cliente assegurados pelas três unidades industriais e os restantes postos comerciais estabelecidos a nível mundial complementam o posicionamento directo e vertical do Grupo no mercado de revestimentos permitindo explorar, pelo conhecimento pormenorizado das tendências e gostos do consumidor final, as potencialidades e vantagens comparativas de um produto caracterizado pelas suas vertentes naturais, ecológicas e isolantes que o enquadram em quase todos os tipos de aplicações e que o distinguem dos restantes tipos de revestimentos.

O sector de revestimentos de solos e paredes representou em 1992 cerca de 11% das exportações portuguesas de cortiça onde os mercados europeus têm uma quota de 85%, com relevo para a Alemanha e a Espanha.

2.2 — Evolução do sector em 1993:

Durante 1993 e de uma forma continuada, relativamente aos anos anteriores, a crise económica que se fez sentir na Europa (principal destino das exportações do sector) afectou directamente o consumo de revestimentos em geral, pela diminuição de novas construções a todos os níveis (obras de utilidade pública e social, habitacional e comercial) e pelo adiamento da renovação dos pisos existentes.

De idêntica forma o nível das taxas de juro não tem favorecido e facilitado os projectos de investimento que, por arrastamento, condicionam o consumo de materiais de construção.

Em simultâneo, verificou-se uma explosão de produtos concorrentes no mesmo segmento de mercado (madeiras provenientes do Extremo Oriente) a preços bastante reduzidos, o que afectou os preços médios praticados num mercado em retracção e com oferta acrescida.

Comparativamente com 1992, os mercados que conseguiram ter um desempenho positivo nos pisos de cortiça foram a Bélgica e Holanda (posicionamento do produto em lojas especializadas), a Alemanha (procura de produtos naturais e o alargamento à Alemanha de Leste) e a Austrália (cortiça ligada com ecologia e uma campanha de relançamento do produto a nível local). No sentido oposto encontram-se a Suécia (que pela crise profunda onde se encontra, ainda não retomou os níveis habituais) e a Espanha pelo elevado nível de desemprego que retrai todo o tipo de investimento ao nível dos particulares.

Enquadrado negativamente pela retracção no consumo e com as capacidades instaladas subutilizadas, os produtores, favorecidos pela desvalorização do escudo face às principais moedas europeias e pela baixa no preço dos desperdícios de cortiça (principal factor de produção com quebra de cerca de 15% no custo médio unitário face a 1992), optaram pela competição no mercado europeu de pisos através da redução de preços em divisa que em nada favorece o reposicionamento do piso de cortiça face aos restantes tipos de revestimentos, por se basear apenas em factores conjunturais.

A ausência de presença directa no mercado, operando através de grossistas/importadores sem ligação ao produtor e ao produto, a inexistência de campanhas de divulgação e promoção nos principais países consumidores e o reduzido esforço ao nível do investimento em novo

design e no desenvolvimento de novos produtos/aplicações, são deficiências de que o sector de pisos de cortiça tem sofrido.

A qualidade genericamente oferecida pelo sector dá garantias, se devidamente apoiadas em políticas de *marketing* e comunicação adequadas ao produto, de posicionar os pisos de cortiça a um nível mais elevado sobretudo no mercado europeu, com os reflexos positivos sobre os preços e as margens praticadas, abandonando factores artificiais de competitividade de que a redução de preços é o caso mais paradigmático.

Os pisos de cortiça, suportados por estratégias globais e concertadas ao nível do sector, reúnem todas as condições de produto selectivo posicionando-se, pelas características técnicas que comporta (resistente ao desgaste, isolante e de fácil e acessível aplicação e manutenção) e pela associação a factores positivos como a natureza e a ecologia, como um revestimento adequado às actuais atitudes da sociedade europeia.

2.3 — Actuação do Grupo Amorim em 1993:

Considerando as estratégias definidas anteriormente e a manutenção da recessão europeia, o Grupo Amorim manteve em 1993 como principais linhas de orientação, as seguintes:

Intensificação do processo de alargamento dos circuitos de comercialização próprios. A integração das empresas de distribuição numa estratégia de grupo avançou significativamente, tendo as vendas de revestimentos produzidos pelo Grupo e canalizadas através das empresas participadas no exterior representado uma parcela importante nas vendas totais das empresas industriais;

Durante 1993 foi adquirida uma participação de 50% na Inter-cork, S. A. (Espanha), alargada a participação de 40% para 100% na Prolí, S. A. R. L. (França), e alienada a participação detida na IK, Ltd. (Estados Unidos);

Estas medidas visaram, por um lado o reconhecimento da importância da presença directa e actuante nos mercados espanhol e francês e por outro, a alteração na forma de abordagem na distribuição no mercado americano;

Paralelamente à consolidação dos mercados tradicionais através dos restantes canais de distribuição, foram desenvolvidos contactos e afectados recursos em novas áreas comerciais como sejam os ex-países de Leste (que mostraram receptividade pelos produtos, o que abre boas perspectivas futuras) e a América Latina, região em forte crescimento económico;

Reforço do plano de comunicação e *marketing*, acompanhado por um programa de implantação e reposicionamento de marcas próprias que tornem os produtos identificáveis e diferenciados dos seus concorrentes em diferentes segmentos de mercado. Este esforço que terá de ser mantido e acentuado no futuro visa, nos principais mercados alvo, aumentar a presença dos pisos produzidos pelo Grupo, dando-lhes a notoriedade e o reconhecimento que os tomem, para os utilizadores finais, numa opção a considerar na escolha final dos revestimentos;

Melhoria dos produtos existentes, desenvolvimento de novas gamas e concepção de novos padrões que permitam satisfazer as características técnicas e de moda dos consumidores finais;

Enquadrado neste esforço e conjugado com os planos de comunicação e *marketing*, foram desenvolvidos novos produtos onde a cortiça é combinada com outros produtos naturais (a madeira), conferindo novos visuais de apresentação e *design* anteriormente inexistentes. A utilização de cores em superfícies com cortiça cria também novos ambientes decorativos que refrescam os anteriores padrões tradicionais sem retirar as características técnicas e o carácter ecológico e renovável do produto;

O lançamento dos pisos flutuantes em cortiça iniciado em 1992, foi consolidado durante 1993 excedendo as nossas expectativas devido às condições favoráveis de rapidez de instalação que permite em comparação com os produtos colados e pela inovação e qualidade visual que este produto conseguiu impor, pela combinação apropriada de diversos materiais e tonalidades;

Nas empresas de distribuição de forma a possibilitar uma oferta mais alargada de revestimentos, os pisos de cortiça foram apresentados sempre que se mostrasse útil para a implantação dos produtos, conjuntamente com outros tipos de revestimentos alternativos que, sem retirar prioridade aos produtos provenientes do Grupo, permitam a oferta global aos clientes;

As unidades industriais privilegiaram investimentos na área de pesquisa e desenvolvimento, melhoria de produtividade, racionalização da produção e flexibilidade nas opções de combinação de materiais; de acordo com as preocupações constantes de eficiência industrial;

Símbolo da preocupação de garantia da qualidade dos produtos oferecidos foi a Ipcork, S. A., empresa líder mundial na produção de reves-

timentos de solos em cortiça, qualificada pelo Instituto Português de Qualidade como empresa certificada para a produção de revestimentos em cortiça e madeira de acordo com a norma ISO 9002. É a primeira vez no mundo da cortiça em que tal certificação é obtida, constituindo o reconhecimento formal da Ipocork, S. A., em satisfazer os requisitos dos seus clientes. A dimensão europeia desta certificação evidencia o elevado padrão de qualidade oferecido pelos produtos e serviços da Ipocork, S. A.

2.4 — Perspectivas para 1994:

As perspectivas a curto prazo do sector serão, na nossa opinião, marcadas pelos seguintes pontos:

A existência de sinais mais motivadores quanto à retoma de projectos de investimento e de renovação até agora adiados e a baixa das taxas de juro abrem melhores perspectivas para o consumo global de revestimentos;

Tendência actual a manter-se reforçada no futuro, da procura de produtos naturais, ecológicos e renováveis, o que abre boas perspectivas aos pisos de cortiça;

Ao nível dos revestimentos de cortiça, não se vislumbram significativas alterações nas preocupações e no posicionamento dos diversos concorrentes no mercado;

As necessidades quantitativas de matérias-primas deverão manter-se ligeiramente acima das de 1993 o que poderá, caso não se verifique o aumento esperado da produção de rolhas naturais, ocasionar ajustamentos no seu custo unitário.

Dentro deste enquadramento, o Grupo Amorim irá manter a sua política de implantação dos revestimentos de cortiça no mercado global de pisos perspectivando um crescimento sustentado em 1994:

Dinamização das redes de distribuição, incentivar a ligação directa mercado/unidades industriais, adequar os produtos fabricados às novas exigências do mercado;

Estimular o reforço dos clientes nos países tradicionais e desenvolver novos mercados que se abrem após este período de reestruturação da economia mundial;

Aumentar as campanhas de divulgação dos pisos de cortiça, através de projectos em conjunto com as unidades de distribuição locais e adequados aos mercados a abordar;

Reforçar as capacidades de planeamento, logística industrial e controlo de produção de forma a melhorar ainda mais a capacidade e flexibilidade na resposta aos clientes;

Criar defesas contra produtos concorrenciais através do desenvolvimento de novas gamas de produtos ou combinações de materiais, melhoria das características técnicas do produto, pesquisa de formas mais eficientes de aplicação.

3 — Aglomerados

3.1 — Introdução:

O sector de aglomerados de cortiça engloba todos os produtos com cortiça nomeadamente aglomerados compostos em todas as suas formas (rolos, biocos, folhas e juntas), especialidades em cortiça, aglomerados puros expandidos e cortiça com borracha.

O sector de aglomerados utiliza como principal matéria-prima os granulados de cortiça que, por serem também um produto final comercializado pelo subsector granulado, são incluídos, para efeitos de análise sectorial, neste grupo de produtos.

Na cadeia produtiva do sector corticeiro, os produtos aglomerados representam a valorização industrial dos desperdícios do sector rolheiro e a evolução histórica por que o sector passou desde exportador de matérias-primas e desperdícios (posteriormente transformados no exterior) até à substituição dessas exportações por produtos manufacturados, ocorrida nos anos 60.

O Grupo Amorim está presente em todos os subsectores desta área, o que lhe permite uma verticalização industrial completa que potencia o máximo aproveitamento de todas as sinergias produtivas e assegura uma ligação a todos os mercados consumidores de produtos aglomerados de cortiça.

As aplicações heterogéneas e diversificadas desta gama tão variada de produtos possibilitadas pelas características físicas e mecânicas da cortiça, transformam os aglomerados de cortiça num produto intermédio de utilização universal em quase todas as actividades.

O sector aglomerador representou em 1992 cerca de 22% das exportações portuguesas de cortiça, para praticamente todas as zonas geográficas, com especial destaque para a Comunidade Europeia (45%) nos aglomerados compostos, Estados Unidos (85%) na cortiça com

borracha, Alemanha e Inglaterra (ambos com 52%) nos aglomerados puros expandidos e Alemanha, Espanha e França (conjuntamente foram 42% do total) nos granulados de cortiça.

3.2 — Evolução do sector em 1993:

Genericamente e devido à menor dependência em relação a um único sector de actividade ou zona geográfica, o sector de aglomerados, embora afectado pela diminuição global da actividade económica, não reduziu o seu nível de ocupação em 1993 face a anos anteriores.

Este facto ligado à diminuição em corça de 15% no custo unitário do principal factor de produção (desperdícios de cortiça) e a desvalorização do escudo face às principais moedas, permitiu que o ano de 1993 tenha sido, comparativamente com 1992, um ano positiva em termos de actividade desenvolvida para um sector essencialmente exportador e com custos de produção baseados essencialmente no custo do desperdício.

As características técnicas de isolamento sonoro e vibrático que a cortiça possui sob a forma aglomerada ou expandida (aglomerado negro) ou as capacidades de elasticidade que confere em associação com a borracha, têm sido um dos factores que, ligados à imagem ecológica do produto, mais têm contribuído para a expansão do consumo de aglomerados de cortiça, embora os materiais com que concorre (especialmente produtos derivados do petróleo) tenham associados pesos institucionais e tradições bastante significativos.

O desenvolvimento de novos mercados e soluções técnicas deverá ser o caminho a percorrer para afirmar os produtos aglomerados como alternativa eficiente e adequada a qualquer solução onde os pontos fortes da cortiça devem ser salientados e divulgados.

Para as zonas extracomunitárias e comparativamente com 1992, os elementos estatísticos disponíveis em Setembro de 1993 apontavam para uma diversificação geográfica nos aglomerados compostos com o crescimento das exportações para o Extremo Oriente e Estados Unidos, aumento das exportações de cortiça com borracha para os Estados Unidos, manutenção dos valores exportados e mercados de destino no aglomerado expandido e maior procura de granulados por parte dos países asiáticos.

3.3 — Actuação do Grupo Amorim em 1993:

Os aglomerados de cortiça são, conforme anteriormente indicado, um produto intermédio de aplicação essencialmente industrial cuja componente técnica é factor primordial na sua utilização.

Desta forma e contrariamente aos outros sectores, são as unidades industriais que desenvolvem, dinamizam e divulgam os produtos, através de áreas comerciais e industriais especializadas em cada um dos subsectores, baseadas num conhecimento bastante profundo dos mercados, proporcionado por mais de 30 anos de experiência.

Aglomerados compostos: apesar da competição existente (o Grupo Amorim representa 60% da produção portuguesa) e da recessão internacional, foi possível aumentar as quantidades e manter os preços em divisa, fruto de um esforço comercial centrado na diversificação de mercados e na transferência para o Grupo de produções do exterior.

A oferta de produtos adequados às exigências do cliente na relação qualidade/preço/aplicação e a introdução de novas combinações com outros materiais, permitiram adicionalmente uma maior rentabilidade do sector, favorecido naturalmente pelos factores conjunturais positivos que ocorreram em 1993. O alargamento do tipo de aplicações existentes actualmente foi outra preocupação desta área de forma a tomar ainda mais universal as utilizações da cortiça que neste momento, ao nível destes produtos, se centram nos *underlays* e nas utilidades de cortiça.

A nível industrial procedeu-se à transferência da linha de rolos aglomerados do Seixal para a Corticeira Amorim Indústria de forma a centralizar toda a produção de aglomerados compostos do Grupo, com os inerentes ganhos de eficiência e de redução de custos indirectos que esta medida favoreceu.

Aglomerados expandidos: ligado de forma directa à construção civil (a principal aplicação é o isolamento térmico e acústico de edifícios) e tendo como mercados preferenciais a Europa comunitária, o aglomerado negro não teve em 1993 o crescimento em quantidade que se perspectivava devido à situação de recessão nos diferentes mercados que reduziu o número de obras e obrigou a baixas de preços em divisa.

O desenvolvimento de acções de *marketing* e de iniciativas de divulgação técnica que visem um maior leque de aplicações dos produtos por forma a conseguir maior diversificação geográfica, foi a principal medida implementada no ano de 1993. A boa receptividade destas medidas permitem pensar, se se verificar a retoma europeia, num crescimento das quantidades em 1994.

Cortiça com borracha: após a aquisição da Sociedade Corticeira Concorco, S. A., em 1991, este subsector ganhou bastante importância pelo que se prevêem investimentos futuros nesta área.

Estes produtos de aplicação essencialmente na indústria automóvel americana (juntas para motores e caixas de velocidades), tiveram um comportamento estável em quantidades e preços praticados durante 1993.

A ligação da cortiça com a borracha permite combinar num produto as características de vedante, durabilidade e compressibilidade da cortiça com a resistência ao calor proporcionada pela borracha, obtendo-se uma mistura eficaz e de custo acessível ao consumo intermédio que justifica as potencialidades de outras aplicações na indústria automóvel ou noutras áreas industriais.

O desenvolvimento de novos produtos (por exemplo pisos industriais devido à resistência à abrasão, maleabilidade e rápida recuperação sob pressão que este produto proporciona), a melhoria da *performance* dos actuais e a prospecção de novos mercados alternativos aos existentes, foram preocupações deste sector durante o ano de 1993.

Adicionalmente, foi mantida a melhoria nos sistemas de qualidade produtiva de forma a que num futuro próximo seja obtida a qualificação do Grupo como fornecedor certificado dos principais construtores automóveis, processo em que a Concorco se encontra envolvida desde 1992.

Granulados: devido à pouca transformação que incorpora e às capacidades actualmente existentes, os preços de granulados desceram significativamente em 1993. Embora o Grupo não dependa deste produto em mais de 2% da sua facturação, indirectamente esta quebra influencia os preços dos produtos a jusante.

O objectivo do Grupo Amorim é manter uma presença activa no mercado sem no entanto descuidar a principal meta de importar para Portugal as produções a jusante de produtos com cortiça que existem no exterior.

3.4 — Perspectivas para 1994:

Face à heterogeneidade de aplicações e potencialidade de crescimento, o sector de aglomerados perspectiva-se com bastantes oportunidades no futuro, embora o preço final esteja bastante dependente da evolução do custo do desperdício, o que poderá, caso haja variações significativas, retirar competitividade aos produtos.

Para 1994 o Grupo Amorim pretende:

Alargar as aplicações dos aglomerados brancos e de cortiça com borracha a novos sectores e áreas geográficas;

Reforçar o peso do Grupo no sector do aglomerado negro;

Investir na área de cortiça com borracha pela ligação preferencial perspectivada ao seu actual maior cliente e distribuidor nos Estados Unidos;

Desenvolver o segmento das especialidades de cortiça pela introdução de novas formas de apresentação visual e utilização desta variada gama de produtos, realçando o seu carácter ecológico e renovável.

IV — Comportamento das acções da Corticeira Amorim — SGPS, S. A.

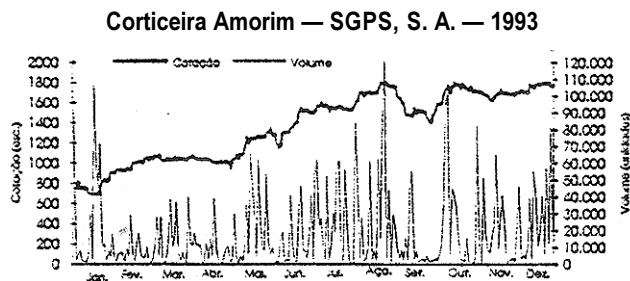
As acções da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., representativas do capital social de 14 300 milhares de contos encontram-se cotadas nas bolsas de valores do Porto e Lisboa desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação em contínuo de âmbito nacional desde 11 de Dezembro de 1991.

Os principais indicadores relativos às transacções ocorridas durante 1992 e 1993, encontram-se mostrados no quadro abaixo:

Indicadores	1992	1993
Número de acções transaccionadas	6 770 241	4 400 377
Cotações:		
Máxima	1 260	1 806
Média	1 063	1 355
Mínima	843	690
Frequência negocial (percentagem)	93	93

No final de 1993 as acções da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., foram transaccionadas a 1770\$ o que representou um acréscimo de 109% face a idêntico preço no final de 1992. Durante o mesmo período, o índice da Bolsa de Valores de Lisboa teve uma valorização de 53%.

No gráfico seguinte é mostrada a evolução das cotações e das quantidades transaccionadas ao longo do ano de 1993.



A evolução positiva das cotações da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., face ao índice do mercado representa, segundo o nosso ponto de vista, a confiança que os investidores depositam nas perspectivas futuras do Grupo, expectativa que os resultados obtidos em 1993 parecem confirmar.

V — Proposta de aplicação de resultados

O conselho de administração propõe que o resultado líquido negativo apurado no final do exercício, conforme as contas sociais em anexo, no montante de 683 207 440\$50 escudos seja transferido para a conta de resultados transitados. Tendo em consideração o objectivo de reforçar os capitais próprios e de tomar mais sólida a estrutura financeira da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., permitindo que os investimentos que se perspectivam em 1994 sejam financiados por meios gerados internamente, possibilitando além disso a continuada redução do endividamento, não consideramos oportuna a distribuição de dividendos relativamente ao exercício de 1993.

Estamos seguros que com a actividade e os resultados previstos para 1994 será possível a retoma da política de distribuição de resultados aos accionistas que estamos certos, compreenderão que esta atitude visa apenas o fortalecimento da empresa e o reforço de resultados acrescidos no futuro.

Posteriormente a 31 de Dezembro de 1993 e até à data do presente relatório não ocorreram factor que possam afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

O conselho de administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

Às entidades oficiais e instituições de crédito, pela importante colaboração prestada;

Aos accionistas e investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;

Ao conselho fiscal, pelo rigor e qualidade da sua actuação;

A todos os colaboradores, cuja total disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim — SGPS, S. A.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 1994. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Anexo ao relatório do conselho de administração

I — Acções detidas pelos órgãos sociais das empresas, à data de 31 de Dezembro de 1993, em cumprimento do estabelecido no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de administração	Quantidade de acções detidas em 31 de Dezembro de 1992	Acções adquiridas em 1993		Acções vendidas em 1993		Quantidade de acções detidas em 31 de Dezembro de 1993
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Américo Ferreira de Amorim	123 836	—	—	16 000	27 037	107 836
António Ferreira de Amorim	106 509	—	—	96 360	134 904	10 149
Joaquim Ferreira de Amorim	128 174	—	—	—	—	128 174

Conselho de administração	Quantidade de acções detidas em 31 de Dezembro de 1992	Acções adquiridas em 1993		Acções vendidas em 1993		Quantidade de acções detidas em 31 de Dezembro de 1993
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
José Américo Amorim Coelho	5 000	—	—	5 000	8 843	—
Álvaro de Jesus Coelho	8 153	30	51	4 463	5 762	3 720
Jorge Armindo C. Teixeira	1 028	—	—	1 028	1 563	—

2 — Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa, à data de 31 de Dezembro de 1993, em cumprimento do estabelecido no artigo 448.º de Código das Sociedades Comerciais:

Amorim, Investimentos e Participações — SGPS, S. A. — 52,42%.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 1994. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Balanço em 31 de Dezembro de 1993

ACTIVO

(Em milhares de escudos)

	1993		1992	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	10 680	10 674	6	3 557
Propriedade industrial e outros direitos	629	175	454	133
	<u>11 309</u>	<u>10 849</u>	<u>460</u>	<u>3 690</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas do grupo	17 043 389	—	17 043 389	24 005 454
Empréstimos a empresas do grupo	14 983 412	—	14 983 412	—
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	240	—	240	600
	<u>32 027 041</u>	<u>—</u>	<u>32 027 041</u>	<u>24 006 054</u>
Circulante:				
Dívidas de terceiros — a médio e a longo prazos:				
Empresas do grupo	—	—	—	5 172 676
Dívidas de terceiros — a curto prazo:				
Empresas do grupo	1 381 154	—	1 381 154	252 000
Estado e outros entes públicos	2 916	—	2 916	1 815
Outros devedores	410 847	—	410 847	808 072
	<u>1 794 917</u>	<u>—</u>	<u>1 794 917</u>	<u>1 061 887</u>
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	322 665	—	322 665	127 176
Caixa	100	—	100	100
	<u>322 765</u>	<u>—</u>	<u>322 765</u>	<u>127 276</u>
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	39	—	39	—
Custos diferidos	643	—	643	430
	<u>682</u>	<u>—</u>	<u>682</u>	<u>430</u>
Total de amortizações		<u>10 849</u>		
Total do activo	<u>34 156 714</u>	<u>10 849</u>	<u>34 145 865</u>	<u>30 372 013</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	1993	1992
Capital próprio:		
Capital	14 300 000	14 300 000
Prémios de emissão de acções	12 610 000	12 610 000
Reservas de reavaliação	812 347	812 347

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Reservas:		
Reservas legais	337 446	317 983
Outras reservas	1 579 628	1 710 328
Resultados transitados	—	— 132 002
<i>Subtotal</i>	<u>29 639 421</u>	<u>29 618 656</u>
Resultado líquido do exercício	<u>— 683 207</u>	<u>521 265</u>
<i>Total do capital próprio</i>	<u>28 956 214</u>	<u>30 139 921</u>
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:		
Outras provisões para riscos e encargos	<u>100 000</u>	<u>75 000</u>
Dívidas a terceiros — a médio e a longo prazos:		
Dívidas a instituições de crédito	122 965	—
Outros empréstimos obtidos	57 033	—
Outros credores	17 990	80 879
	<u>197 988</u>	<u>80 879</u>
Dívidas a terceiros — a curto prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	3 911 566	2 378
Fornecedores, c/c	2 500	2 104
Empresas do grupo	837 300	—
Outros accionistas	2 023	1 722
Estado e outros entes públicos	142	23
Outros credores	114 416	65 740
	<u>4 867 947</u>	<u>71 967</u>
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	<u>23 716</u>	<u>4 246</u>
<i>Total do passivo</i>	<u>5 189 651</u>	<u>232 092</u>
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>	<u>34 145 865</u>	<u>30 372 013</u>

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 1993

CUSTOS E PERDAS

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Fornecimentos e serviços externos	17 628	12 485
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	3 669	11 927
Provisões do exercício	25 000	—
	<u>28 669</u>	<u>11 927</u>
Impostos	4 756	2 011
Outros custos e perdas operacionais	—	500
(A)	<u>51 053</u>	<u>26 923</u>
Juros e custos similares:		
Relativos a empresas do grupo	209 798	6 010
Outros	347 193	4 064
(C)	<u>608 044</u>	<u>36 997</u>
Custos e perdas extraordinários	1 875 348	230 823
(E)	<u>2 483 392</u>	<u>267 820</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	—	50
(G)	<u>2 483 392</u>	<u>267 870</u>
Resultado líquido do exercício	<u>— 683 207</u>	<u>521 265</u>
	<u>1 800 185</u>	<u>789 135</u>

PROVEITOS E GANHOS

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Prestações de serviços	—	36
(B)	—	36
Rendimentos de participações de capital	254 171	519 773
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
Relativos a empresas do grupo	—	9 305
Outros	—	259
Outros juros e proveitos similares:		
Relativos a empresas do grupo	1 479 184	153 063
Outros	66 767	165
(D)	1 800 122	682 565
Proveitos e ganhos extraordinários	63	106 534
(F)	1 800 185	789 135
Resumo:		
Resultados operacional: (B) – (A) =	– 51 053	– 26 887
Resultados financeiros: (D – B) – (C – A) =	1 243 131	672 491
Resultados correntes: (D) – (C) =	1 192 078	645 604
Resultados antes de impostos: (F) – (E) =	– 683 207	521 315
Resultado líquido do exercício: (F) – (G) =	– 683 207	521 265

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos fluxos de caixa relativa ao exercício de 1993

De acordo com o regulamento n.º 93/11 da CMVM, publicado no *Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Lisboa* em 10 de Dezembro de 1993 e que toma obrigatória a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa relativa ao exercício de 1993 para as entidades que tiverem acções admitidas à cotação, apresenta-se em seguida a demonstração de fluxos de caixa (não consolidada) e respectivo anexo da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., para o exercício de 1993.

Os fluxos de caixa operacionais são apresentados pelo método indirecto conforme estabelecido no ponto 5.2 da directriz contabilística n.º 14.

Caixa e seus equivalentes consistem em dinheiro em caixa e depósitos à ordem e a prazo em instituições de crédito com vencimento inferior a três meses (em milhares de escudos):

Actividades operacionais:

Resultado líquido do exercício	(683 207)
Ajustamentos:	
Amortizações	3 669
Provisões	25 000
Resultados financeiros	(1 245 178)
Aumento das dívidas de terceiros	(50)
Diminuição das dívidas de terceiros	7 711
Aumento das dívidas a terceiros	14 298
Diminuição das dívidas a terceiros	(62 889)
Aumento dos custos diferidos	(291)
Aumento dos acréscimos de custos	2 229
Perdas na alienação de imobilizações	1 871 325
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(1 101)
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>	<u>(68 484)</u>

Actividades de investimento:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos	640 963
Juros e proveitos similares	79 727
Dividendos	254 121
	<u>974 811</u>

Pagamentos respeitantes a:

Investimentos financeiros	15 105
Empréstimos concedidos	4 633 801
Imobilizações incorpóreas	439
	<u>4 649 345</u>

Fluxos das actividades de investimento (2) (3 674 534)

Actividades de financiamento:

Recebimentos provenientes de:

Empréstimos obtidos	4 860 430
---------------------------	-----------

Pagamentos respeitantes a:

Juros e custos similares	439 626
Dividendos	500 199

	939 825
--	---------

<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>	3 920 605
--	-----------

Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	177 587
---	---------

Efeito das diferenças de câmbio	17 902
---------------------------------------	--------

Caixa e seus equivalentes no início do período	127 276
--	---------

Caixa e seus equivalentes no fim do período	322 765
---	---------

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Anexo à demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 1993**

1 — Aquisição e alienação de filiais:

Durante o exercício de 1993 a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., alienou a totalidade da participação que detinha na Ipecork, S. A., adquiriu a totalidade da participação na Amorim (UK), Ltd., além de ter constituído a Amorim Portugal, S. A., conforme anexo ao balanço e demonstração dos resultados:

(Em milhares de escudos)

	Ipecork, S. A.	Amorim (UK), Ltd.
a) Preço total da aquisição ou da alienação	5 326 205	185 000
b) Parcela do preço indicado na alínea a) que foi pago/recebido por meio de caixa e seus equivalentes	—	—
c) Quantia de caixa e equivalentes a caixa existente na filial adquirida ou alienada (em 31 de Dezembro de 1993)	181 163	1 823
d) Quantias dos outros activos e passivos adquiridos/alienados (em 31 de Dezembro de 1993):		
Trespasse	—	90 319
Imobilizações	5 561 141	112 728
Existências	1 451 702	138 360
Dívidas a receber	2 079 065	181 777
Dívidas a pagar	3 662 028	338 184

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Numerário	100	100
Depósitos bancários imediatamente imobilizáveis	675	127 176
Depósitos a prazo inferiores a três meses	283 994	—
Efeito das alterações na taxa de câmbio	37 996	—
Disponibilidades constantes do balanço	322 765	127 276

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para utilização pelo Grupo.

3 — Divulgação de informações respeitantes a actividades financeiras não monetárias:

Não houve compra de empresas através de emissão de acções, conversão de dívidas em capital ou outras actividades financeiras não monetárias durante o exercício de 1993.

4 — Repartição do fluxo de caixa por ramos de actividade e zonas geográficas:

Não aplicável.

5 — Outras informações necessárias à compreensão da demonstração dos fluxos de caixa:

Todas as informações necessárias à compreensão da demonstração dos fluxos de caixa podem ser obtidas pela sua análise conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas apresentados.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 1993**

(Valores expressos em milhares de escudos)

Introdução:

Por imposição legal decorrente da transformação da empresa numa sociedade gestora de participações sociais, ocorrida por escritura pública de 3 de Dezembro de 1990, foi transferido todo o seu património industrial, bem como as demais rubricas do seu balanço directamente relacionadas com a sua actividade industrial, para uma sociedade para o efeito constituída, por domínio total inicial, denominada Corticeira Amorim — Indústria, S. A.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

1 — Disposições do POC derogadas:

Nas demonstrações financeiras não foi aplicado o método da equivalência patrimonial previsto como opção no Plano Oficial de Conta-

bilidade e considerado obrigatório pela directriz contabilística n.º 9/92, por se considerar que, a aplicação do referido método nas contas individuais não traduziria uma imagem verdadeira e apropriada do valor das participações financeiras nas filiais e associadas, bem como dos resultados desta sociedade quer considerados individualmente quer em conjunto com aquelas participadas. Caso o método da equivalência patrimonial tivesse sido adoptado os efeitos daí decorrentes nas demonstrações financeiras seriam os seguintes (em milhares de escudos):

Activo líquido inferior em	3 077 410
Capitais próprios inferiores em	4 660 373
Resultado líquido do exercício superior em	1 837 058

A Corticeira Amorim — SGPS, S. A., de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, elabora e publica também demonstrações financeiras sob a forma consolidada.

2 — Valores comparativos:

Nada a referir.

3 — Critérios valorimétricos:

a) *Transacções em moeda estrangeira.* — As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade.

b) *Imobilizações incorpóreas.* — Incluem gastos com aumentos de capital e alteração ao objecto social, os quais são amortizados pelo método das quotas constantes em três anos.

c) *Investimentos financeiros.* — São expressos pelo respectivo custo histórico de aquisição, incluindo eventuais despesas directamente relacionadas com a compra, observando-se quando aplicável a norma interpretativa n.º 8/87 da Comissão de Normalização Contabilística.

Os rendimentos das participações de capital só são reconhecidos quando, efectivamente recebidos. Os proveitos relativos a aplicações

de tesouraria foram periodizados e reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

As perdas potenciais de natureza não temporária são provisionadas. Relativamente a 31 de Dezembro de 1993, considera-se não existirem situações que requeiram a constituição de provisões.

4 — Taxas de câmbio utilizadas nas demonstrações financeiras:

A empresa actualizou os valores activos e passivos originariamente em moeda estrangeira ao câmbio de 31 de Dezembro de 1993.

5 — Efeito da utilização de critérios de base fiscal:

Não foram adoptados critérios que afectem o resultado do exercício, com vista a obter vantagens fiscais.

6 — Situações que afectem impostos futuros:

Nada a referir.

7 — Volume de emprego:

Durante o exercício não foram admitidos empregados.

8 — Imobilizações incorpóreas:

Nada a referir.

9 — Trespases:

Não existem situações relativas a trespases.

10 — Movimentos no activo imobilizado:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	166 624	9	—	(155 953)	10 680
Propriedade industrial e outros direitos	199	430	—	—	629
	<u>166 823</u>	<u>439</u>		<u>(155 953)</u>	<u>11 309</u>
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do Grupo	24 005 454	235 105	7 197 530	360	17 043 389
Empréstimos a empresas do Grupo	—	14 983 412	—	—	14 983 412
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	600	—	—	(360)	240
	<u>24 006 054</u>	<u>15 218 517</u>	<u>7 197 530</u>	<u>—</u>	<u>32 027 041</u>

Amortizações e provisões:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regulizações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	163 067	3 560	(155 953)	10 674
Propriedade industrial e outros direitos	66	109	—	175
	<u>163 133</u>	<u>3 669</u>	<u>(155 953)</u>	<u>10 849</u>

11 — Custos financeiros capitalizados:

Não aplicável.

12 — Critérios de reavaliação do imobilizado:

Não aplicável.

13 — Efeito das reavaliações no imobilizado:

Não aplicável.

14 — Outras informações relativas ao activo imobilizado:

Não existem imobilizações em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia ou localizadas no estrangeiro.

15 — Valor contabilístico dos bens utilizados ou adquiridos em locação financeira:

Não foram utilizados ou adquiridos bens em regime de locação financeira.

16 — Informação relativa a empresas do grupo, empresas associadas e empresas participadas:

Empresa	Sede	Capital social (porcentagem)	Valor de balanço	Últimas contas aprovadas		
				Capitais próprios	Resultado	Exercício
Empresas do Grupo:						
Amorim Cork Distribution Netherlands B. V.	Holanda	100,00	3 047	NLG 40 000	NLG (1 696)	1992
Amorim Cork Internacional, S. A.	Funchal	85,00	153 000	157 681	(86 600)	1992
Amorim (UK), Ltd.	Inglaterra	100,00	185 000	GBP 368 586	GBP (35 734)	1992
Amorim Plus — Aglomerados de Cortiça, S. A.	Mozelos	100,00	50 000	50 000	(b)	1992
Amorim-Portugal — Rev. e Decoração, S. A.	Mozelos	100,00	50 000	(a)	—	—
Corticeira Amorim — Indústria, S. A.	Mozelos	100,00	1 500 000	1 553 160	39 604,8	1992
CG. Wicander, L. ^{da}	Seixal	100,00	235 075	488 314	47 105	1992
Infocork — Gestão de Empresas, L. ^{da}	Mozelos	100,00	3 255	4 237	537	1992
OSI — Org. e Sistemas Informáticos, L. ^{da}	Mozelos	100,00	5 115	28 532	3 893	1992
Amorim & Irmãos, S. A.	Lamas	99,99	10 946 025	6 580 664	3 078	1992
Champcork — Rolhas de Champanhe, S. A.	Lamas	99,95	2 943 175	1 901 210	179 637	1992
Expocork — Exportação de Cortiça, S. A.	Mozelos	78,91	217 000	347 796	76 062	1992
Inacor — Indústria de Aglomerados de Cortiça, S. A.	Lourosa	63,90	331 509	538 160	(71 415)	1992
Amorim Trading, L. ^{da}	Mozelos	50,00	5 000	35 427	(5 985)	1992
Sociedade Corticeira Concorco, L. ^{da}	Seixal	55,00	365 674	620 645	60 721	1992
Amorim Benelux, S. A.	Bélgica	10,00	514	BEF 1 250 000	BRF (60 000)	1992
<i>Total</i>			17 043 389			

(a) Empresa constituída em 1993.

(b) Início de actividade em Janeiro de 1993.

A empresa é consolidada na Amorim, Investimentos e Participações — SGPS, S. A., com sede em Meladas, Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira.

17 — Títulos negociáveis:

Nada a referir.

18 — Investimentos financeiros em fundos de tesouraria:

Nada a referir.

19 — Valores de mercado dos elementos do activo circulante:

Não se considera existirem diferenças materialmente relevantes entre o valor contabilístico e o valor de mercado dos elementos que integram o activo circulante.

20 — Outras informações relativas ao activo circulante:

Não aplicável.

21 — Provisões extraordinárias relativas ao activo circulante:

Não aplicável.

22 — Valor das existências fora da empresa:

Não aplicável.

23 — Dívidas de cobrança duvidosa:

Nada a referir.

24 — Adiantamentos e empréstimos aos membros dos corpos sociais:

Não foram concedidos empréstimos ou adiantamentos aos órgãos sociais.

25 — Saldos com o pessoal:

Não aplicável.

26 — Dívidas tituladas:

Não existem dívidas tituladas para além das que se encontram evidenciadas no balanço.

27 — Obrigações convertíveis, títulos de participação e outros títulos ou direitos similares:

Não foram emitidas obrigações, títulos de participação ou outros títulos.

28 — Dívidas em mora ao Estado:

Não existem dívidas em situação de mora ao Estado e outros entes públicos.

29 — Passivo vencível a mais de cinco anos:

Não existem dívidas a terceiros a mais de cinco anos.

30 — Garantias reais prestadas:

Não foram prestadas garantias reais para cobertura de dívidas a terceiros.

31 — Compromissos financeiros:

Não existem compromissos financeiros que não figurem no balanço.

32 — Garantias prestadas:

Foram prestadas garantias às seguintes entidades:

Amorim — Trading, L.^{da}, no valor de 30 000 contos.

Amorim — Cork Internacional, S. A., no valor de 6 000 000 marcos alemães.

Amorim — Cork Internacional, S. A., no valor de 1 500 000 xelins austríacos.

Amorim — Cork Internacional, S. A., no valor de 2 887 500 francos franceses.

C. G. Wicander, L.^{da}, no valor de 166 875 contos.

Wicanders Expanko, no valor de 1 700 000 coroas dinamarquesas.

Comatral, S. A., no valor de 2 000 000 de Dirhanes.

Eurocork, Ltd., no valor de 7 200 000 contos.

Ipocork — Ind. de Pav. e Decor., S. A., no valor de 550 000 contos.

Rufino Alves Ribeiro & Filhos, L.^{da}, no valor de 50 000 contos.

Jaime Nunes de Amorim, no valor de 6968 contos.

Repartição de Finanças de Santa Maria de Feira, no valor de 275 116 contos.

Iapmei — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, no valor de 5558 contos.

Amorim Cork South África (PTY), Ltd., no valor de 3 000 000 de rands sul-africanos.

Kies Kurk, B. V., no valor de 1 500 000 florins holandeses.

Além disso, a empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

Amorim — Cork Distribution Netherlands B. V.;
Amorim Plus — Aglomerados de Cortiça, S. A.;
Amorim-Portugal — Revest. e Decoração, S. A.;
Amorim (UK), Ltd.;
CO. Wicander, L.^{da};
Corticeira Amorim — Indústria, S. A.;

Infocork — Gestão de Empresas, L.^{da};
OSI — Org. e Sistemas Informáticos, L.^{da}

33 — Diferenças entre a importância das dívidas a pagar e as quantias arrecadadas:

Não aplicável.

34 — Movimentos das provisões:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
29 — Provisões para riscos e encargos:				
Processos judiciais em curso	75 000	25 000	—	100 000

35 — Movimentos no capital social:

Durante o exercício de 1993, não houve movimentos no capital social.

36 — Decomposição do capital social:

No final do exercício, o capital social está representado por 14 300 000 acções ordinárias que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1000\$.

37 — Pessoas colectivas com participação superior a 20% no capital da empresa:

Amorim, Investimentos e Participações Sociais — SGPS, S. A. — 52,42%.

38 — Subscrições de capital realizadas no exercício:

Durante o exercício não foram efectuadas subscrições de capital.

39 — Reservas de reavaliação:

Não houve movimentos nas contas de reservas de reavaliação.

40 — Movimentos nos capitais próprios:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital social	14 300 000	—	—	14 300 000
Prémios de emissão	12 610 000	—	—	12 610 000
Reservas de reavaliação	812 347	—	—	812 347
Reservas legais	317 983	19 463	—	337 446
Reservas especiais	2 420	—	—	2 420
Reservas livres	1 707 908	—	130 700	1 577 208
Resultados transitados	(132 002)	132 002	—	—
Resultado líquido do exercício	521 265	—	1 204 472	(683 207)
	30 139 921	151 465	1 335 172	28 956 214

41 — Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Não aplicável.

42 — Variação da produção:

Não aplicável.

43 — Remunerações atribuídas aos órgãos sociais (em milhares de escudos):

Revisor oficial de contas 790

44 — Distribuição das vendas por mercados e segmentos de actividade:

Não aplicável.

45 — Demonstração dos resultados financeiros:

CUSTOS E PERDAS

	1993	1992
681 — Juros suportados	456 893	7 470
685 — Diferenças de câmbio desfavoráveis	97 989	211

	1993	1992
688 — Outros custos e perdas financeiras	2 109	2 393
Resultados financeiros	1 243 131	672 491
	1 800 122	682 565

PROVEITOS E CUSTOS

	1993	1992
781 — Juros obtidos	1 496 049	162 757
784 — Rendimento de participação de capital	254 171	519 773
785 — Diferenças de câmbio favoráveis	49 814	35
786 — Descontos de pronto pagamento obtidos	88	—
	1 800 122	682 565

46 — Demonstração dos resultados extraordinários:

CUSTOS E PERDAS

	1993	1992
692 — Dívidas incobráveis	—	14 441
694 — Perdas em imobilizações	1 871 325	216 288
695 — Multas e penalidades	3	13
698 — Outros custos e perdas extraordinárias	4 020	81
Resultados extraordinários	(1 875 285)	(124 289)
	63	106 534

PROVEITOS E CUSTOS

	1993	1992
791 — Restituição de impostos	—	6 458
796 — Redução de amortização e proveitos	—	100 000
798 — Outros proveitos e ganhos extraordinários	63	76
	63	106 534

47 — Outras informações requeridas por diplomas legais:

Nada a referir.

48 — Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

Consideramos não existir qualquer outra informação considerada relevante para melhor compreensão da posição, financeira e dos resultados.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas

Examinámos as demonstrações financeiras da Corticeira Amorim — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1993, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, documentos que evidenciam um total de balanço de 34 145 865 milhares de escudos e um total de capital próprio de 28 956 214 milhares de escudos, incluindo um resultado líquido negativo de 683 207 milhares de escudos. A elaboração destas demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração da empresa. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião, baseada na nossa revisão, sobre estas demonstrações financeiras.

A revisão a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais

exigem que se planeie e execute a revisão de forma a obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções significativas. Uma revisão inclui a verificação, na base de amostragem, do suporte dos valores constantes das demonstrações financeiras incluindo as estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras, de serem adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações, e de ser adequada a apresentação da informação. Em nosso entender o trabalho efectuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

É nossa opinião que as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 1993, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, expressos na nota respectiva.

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior chama-se a atenção que a sociedade tal como referido na nota n.º 1 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, derogou o expresso na directriz contabilística n.º 9, apresentando os valores das partes de capital em filiais e associadas, pelo método do custo.

Porto, 23 de Fevereiro de 1994. — Bernardes, Sismeiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da Corticeira Amorim — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1993.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e do Grupo. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística não tendo tomado conhecimento de qualquer violação à lei ou contrato de sociedade.

Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e apreciamos os relatórios anuais sobre a fiscalização e as certificações legais das contas emitidas pela sociedade de revisores oficiais de contas. As verificações referidas abrangeram as contas sociais da Corticeira Amorim — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., e as contas consolidadas, ambas preparadas nos termos legais.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

a) O balanço, a demonstração dos resultados e o respectivo anexo, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;

b) São adequadas as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram expressos nos anexos;

c) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;

d) A proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes das certificações legais das contas, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras sociais e consolidadas;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 23 de Fevereiro de 1994. — O Conselho Fiscal: *António Jaime Carvalho Esteves*, presidente — *José Carlos de Carvalho Velez*, vogal — *Rui Manuel Correia de Pinho*, vogal.

Relatório dos auditores externos

Âmbito:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 341.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de auditoria das contas e da situação financeira, que incide sobre a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas da empresa Corticeira Amorim — SGPS, S. A., os quais compreendem o relatório de gestão, o balanço em 31 de Dezembro de 1993, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, bem como a demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo anexo.

As referidas demonstrações financeiras evidenciam:

(Em milhares de escudos)

Rubricas	Valor
Total do balanço	34 145 865
Capital próprio	28 956 214
Resultado líquido após impostos	(683 207)

Responsabilidades:

É da responsabilidade da administração da empresa a elaboração da informação financeira contida nos documentos de prestação de contas. A nossa responsabilidade como auditores externos consiste em verificar a informação financeira, designadamente no que respeita à suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, com o objectivo de expressar uma opinião independente sobre essa informação, baseada na nossa auditoria.

Exame efectuado:

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que planeemos e realizemos uma auditoria de forma a que se obtenha uma garantia razoável quanto a se a informação financeira contém ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes da informação financeira, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos da administração na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação de as políticas contabilísticas adoptadas serem adequadas, tendo em conta as circunstâncias e serem consistentemente aplicadas e apropriadamente divulgadas e de ser válida a base de continuidade das operações. A nossa opinião abrange o relatório de gestão tendo o nosso trabalho incluído a verificação da consistência de tal relatório com a restante informação financeira constante dos documentos de prestação de contas.

Face ao exame realizado, e tendo em atenção que não procedemos a confirmações externas de saldos, suportando as nossas conclusões nas confirmações obtidas pelo revisor oficial de contas em exercício na empresa, entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião:

Em nossa opinião as demonstrações financeiras mencionadas apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 1993, bem como dos resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase:

Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, temos a salientar que a empresa não aplicou o método da equivalência patrimonial às suas participações financeiras, sendo as mesmas apresentadas a preço de custo, tal como é referido na nota n.º 1 ao anexo ao balanço e demonstração de resultados.

Lisboa, 4 de Abril de 1994. — O Auditor: *Amável Calhau*, Justino Romão & J. M. Ribeiro da Cunha, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Amável Alberto Freixo Calhau*, revisor oficial de contas.

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1992 e 1993

ACTIVO

(Em milhares de escudos)

	1993		1992	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	285 989	273 698	12 291	88 729
Despesas de investigação e de desenvolvimento	1 024 016	651 370	372 646	543 080

(Em milhares de escudos)

	1993		1992	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Propriedade industrial e outros direitos	260 734	137 140	123 594	66 723
Trespases	8 444	1 222	7 222	500
Imobilizações em curso	8 058	—	8 056	—
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
Diferenças de consolidação	935 074	160 757	774 317	723 475
	<u>2 522 313</u>	<u>1 224 187</u>	<u>1 298 126</u>	<u>1 422 507</u>
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	2 926 914	—	2 926 914	2 799 312
Edifícios e outras construções	16 105 781	8 884 317	7 221 464	7 399 647
Equipamento básico	17 163 364	9 769 126	7 394 238	8 167 209
Equipamento de transporte	1 391 037	951 619	439 418	547 177
Ferramentas e utensílios	330 578	227 572	103 006	99 341
Equipamento administrativo	1 571 282	1 046 674	524 608	503 257
Taras e vasilhame	32 212	32 212	—	2 258
Outras imobilizações corpóreas	210 748	94 892	115 856	108 942
Imobilizações em curso	1 426 558	—	1 426 558	1 508 381
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	25 003	—	25 003	150 231
	<u>41 183 477</u>	<u>21 006 412</u>	<u>20 177 065</u>	<u>21 285 755</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas do grupo	6 717	—	6 717	—
Empréstimos a empresas do grupo	—	—	—	—
Partes de capital em empresas associadas	25 386	—	25 386	44 303
Empréstimos a empresas associadas	—	—	—	—
Titulos e outras aplicações financeiras	677 412	180 080	497 332	492 922
Outros empréstimos concedidos	—	—	—	—
Imobilizações em curso	—	—	—	—
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	12 844	—	12 844	600
	<u>722 359</u>	<u>180 080</u>	<u>542 279</u>	<u>537 825</u>
Circulante:				
Existências:				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 987 521	2 700	3 984 821	3 991 938
Produtos e trabalhos em curso	525 277	—	525 277	413 394
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	13 564	—	13 564	11 446
Produtos acabados e intermédios	6 333 292	247 488	6 085 804	6 961 558
Mercadorias	2 817 381	101 639	2 715 742	1 885 737
Adiantamentos por conta de compras	101 877	—	101 877	61 905
	<u>13 778 312</u>	<u>351 827</u>	<u>13 427 085</u>	<u>13 325 978</u>
Dívidas de terceiros — a médio e a longo prazos	—	—	—	—
Dívidas de terceiros — a curto prazo:				
Clientes, c/c	11 420 782	435 253	10 385 529	11 085 963
Clientes — títulos a receber	324 277	—	324 277	298 439
Clientes de cobrança duvidosa	729 378	418 245	311 133	92 056
Empresas do Grupo	6 000	—	6 000	—
Empresas participadas e participantes	—	—	—	—
Outros accionistas (sócios)	—	—	—	—
Adiantamentos a fornecedores	27 704	—	27 704	—
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	1 000	—	1 000	7 042
Estado e outros entes públicos	740 798	—	740 798	591 204
Outros devedores	2 941 119	677 178	2 263 941	2 503 427
Subscritores de capital	—	—	—	—
	<u>16 191 058</u>	<u>1 530 676</u>	<u>14 660 382</u>	<u>14 578 131</u>
Títulos negociáveis:				
Outras aplicações de tesouraria	321 265	—	321 265	230 097
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	2 250 916	—	2 250 916	302 256
Caixa	33 253	—	33 253	39 566
	<u>2 284 169</u>	<u>—</u>	<u>2 284 169</u>	<u>341 822</u>

(Em milhares de escudos)

	1993		1992
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de proveitos	173 674		42 913
Custos diferidos	211 225		282 192
Impostos diferidos	59 955		73 183
	<u>444 854</u>		<u>398 288</u>
<i>Total de amortizações</i>		22 230 599	
<i>Total de provisões</i>		<u>2 062 583</u>	
<i>Total do activo</i>	77 448 407	—	52 120 403

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	1993	1992
Capital próprio:		
Capital	14 300 000	14 300 000
Acções (quotas) próprias — valor nominal	—	—
Acções (quotas) próprias — descontos e prémios	—	—
Prestações suplementares	—	—
Prémios de emissão de acções (quotas)	12 610 000	12 610 000
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	(85 128)	(85 128)
Reservas de reavaliação	811 632	812 347
Diferenças de consolidação	(5 257 869)	(5 263 382)
Reservas:		
Reservas legais	422 984	361 523
Reservas estatutárias	—	—
Reservas contratuais	—	—
Outras reservas	1 919 377	1 959 963
Resultados transitados	(457 280)	(367 259)
<i>Subtotal</i>	24 263 716	24 328 064
Diferenças de conversão cambial	(87 305)	(12 719)
Resultado líquido do exercício	720 953	520 594
Dividendos antecipados	—	—
<i>Total do capital próprio</i>	<u>24 397 364</u>	<u>24 835 939</u>
Interesses minoritários	881 996	853 228
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:		
Provisões para pensões	99 234	118 780
Provisões para impostos	24 037	—
Outras provisões para riscos e encargos	907 855	635 318
	<u>1 031 126</u>	<u>754 098</u>
Dívidas a terceiros — a médio e a longo prazos:		
Empréstimos por obrigações:		
Não convertíveis	900 000	900 000
Dívidas a instituições de crédito	1 567 570	2 261 979
Outros credores	221 474	214 999
	<u>2 689 044</u>	<u>3 378 978</u>
Dívidas a terceiros — a curto prazo:		
Empréstimos por títulos de participação	—	—
Dívidas a instituições de crédito	12 915 298	13 567 749
Adiantamentos por conta de vendas	—	—
Fornecedores, c/c	3 572 746	4 006 162
Fornecedores — facturas em recepção e conferência	103 228	53 026
Fornecedores — títulos a pagar	946 340	458 377
Fornecedores de imobilizado — títulos a pagar	—	44 750
Empresas do grupo	837 300	—

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Empresas participadas e participantes	—	—
Outros accionistas (sócios)	182 894	166 615
Adiantamentos de clientes	—	—
Outros empréstimos obtidos	—	—
Fornecedores de imobilizado, c/c	123 193	167 000
Estados outros entes públicos	534 170	392 096
Outros credores	1 189 096	1 263 206
	<u>20 404 265</u>	<u>20 118 981</u>
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	1 726 656	1 018 468
Proveitos diferidos	1 345 791	868 756
Impostos diferidos	14 388	56 644
Diferenças de consolidação negativas	164 595	237 311
	<u>3 251 430</u>	<u>2 181 179</u>
<i>Total do passivo</i>	<u>27 375 865</u>	<u>28 431 236</u>
<i>Total do capital próprio, interesses minoritários e passivo</i>	<u>53 155 225</u>	<u>52 120 403</u>

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 1992 e 1993

CUSTOS E PERDAS

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21 448 722	19 567 914
Fornecimentos a serviços externos	6 286 946	5 889 372
Custos com o pessoal:		
Remunerações	5 852 067	5 243 053
Encargos sociais:		
Pensões	39 459	39 560
Outros	1 275 092	1 470 738
	<u>7 166 618</u>	<u>6 753 351</u>
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	3 230 542	2 941 100
Provisões	401 273	73 711
	<u>3 631 815</u>	<u>3 014 811</u>
Impostos	68 434	55 859
Outras custos e perdas operacionais	168 114	135 515
	<u>236 548</u>	<u>191 374</u>
(A)	38 770 649	35 416 822
Perdas relativas a empresas associadas	16 246	2 137
Amortizações e provisões de aplicações a investimentos financeiros	9 537	19 319
Juros e custos similares:		
Outros	4 787 803	4 650 340
	<u>4 813 586</u>	<u>4 671 796</u>
(C)	43 584 235	40 088 618
Custos a perdas extraordinárias	1 448 424	265 304
(E)	45 032 659	40 353 922
Imposto sobre o rendimento do exercício	201 419	106 749
Impostos diferidos	(29 028)	(35 772)
(G)	45 205 050	40 424 899
Resultados dos interesses minoritários	169 770	(12 265)
Resultado consolidado líquido do exercício	720 953	520 594
	<u>46 095 773</u>	<u>40 933 228</u>

PROVEITOS E GANHOS

	1993	1992
Vendas de mercadorias e produtos	41 864 967	36 158 348
Prestações de serviços	133 890	197 685
	<u>41 998 857</u>	<u>36 356 033</u>
Variação da produção	(763 714)	(523 194)
Trabalhos para a própria empresa	337 188	250 485

(Em milhares de escudos)

	1993		1992	
Proveitos suplementares	711 965		847 879	
Subsídios à exploração	3 741		3 909	
Outros proveitos a ganhos operacionais	45 684	761 390	206 702	1 058 490
(B)		42 333 721		37 141 814
Ganhos de participações de capital relativos a outras empresas	4 411		3 941	
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:				
Outros	17 256		117 571	
Outros juros e proveitos similares:				
Outros	2 830 266	2 851 933	3 204 348	3 325 860
(D)		45 185 654		40 467 674
Proveitos e ganhos extraordinários		910 119		465 554
(F)		46 095 773		40 933 228
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =		3 563 072		1 724 992
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =		(1 961 653)		(1 345 936)
Resultados correntes: (D) - (C) =		1 501 419		379 056
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =		1 063 114		579 306
Resultado consolidado com interesses minoritários do exercício:				
(F) - (G) =		890 723		508 329

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados

Nota introdutória:

A Corticeira Amorim — SGPS, S. A., resultou da transformação da Corticeira Amorim, S. A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim — SGPS, S. A., têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

A Corticeira Amorim — SGPS, S. A., é consolidada na Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S. A., com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira) a qual detinha 52,42% do seu capital social em 31 de Dezembro de 1993 (idêntica percentagem a 31 de Dezembro de 1992).

A Corticeira Amorim — SGPS, S. A., tem as acções representativas do capital social de 14 300 milhares de contos cotadas nas Bolsas de Valores do Porto e Lisboa desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação em contínuo de âmbito nacional desde 11 de Dezembro de 1991. Adicionalmente, Amorim & Irmãos, S. A., e Ipcork, S. A., empresas participadas pela Corticeira Amorim — SGPS, S. A., têm empréstimos obrigacionistas no montante de 500 milhares de contos e 400 milhares de contos respectivamente e cujas condições estão descritas na nota n.º 50 deste anexo, cotados nas Bolsas de Valores do Porto e Lisboa desde 1988 e 1987 respectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., foram elaboradas de acordo com:

i) Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, que define os princípios contabilísticos e as normas de consolidação de contas em Portugal;

ii) Directrizes Contabilísticas emitidas pela Comissão de Normalização Contabilista;

iii) Regulamentos publicados pela CMVM no exercício dos poderes de regulamentação definidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários;

iv) Procedimentos de consolidação explicitados nas notas n.ºs 10 a 20 deste anexo;

v) Políticas contabilísticas descritas nas notas n.ºs 23 e 24 deste anexo.

A Corticeira Amorim — SGPS, S. A., elaborou as primeiras demonstrações financeiras consolidadas no exercício de 1991 pela aplicação das normas referidas na alínea i). Por se tratar de um conjunto de empresas entre as quais já existia uma relação de Grupo antes da sua entrada em vigor, o cálculo da diferença de consolidação referente a essas empresas foi reportado a 1 de Janeiro de 1991 e relevado, conforme mencionado na nota n.º 10 deste anexo, no capital próprio de acordo com as disposições transitórias indicadas no n.º 13.7 do referido diploma.

I — Informações relativas às empresas incluídas na consolidação e a outras:

I — Empresas incluídas na consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas, considerando a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), como empresa-mãe, incluem as seguintes empresas, contabilizadas pelo método de consolidação integral e agrupadas, para apresentação, segundo o sector de actividade principal a que pertencem:

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Activo líquido em 31 de Dezembro de 1993 (b)
-------	------	-----------------------------------	--

Sector de rolhas de cortiça:

Produção e comercialização:

Amorim & Irmãos, S. A.	Santa Maria de Lamas	99,99	13 927
Champcork, S. A.	Santa Maria de Lamas	99,97	2 709
Portocork Internacional, S. A.	Santa Maria de Lamas	100,00	789
Vasconcelos & Lyncke, L. da	Santa Maria de Lamas	100,00	601

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Activo líquido em 31 de Dezembro de 1993 (b)
Rufino Alves Ribeiro e Filhos, L. ^{da}	Vergada (c)	65,00	1 381
Portocork Indústria, S. A.	Vergada (d)	100,00	149
Amorim Plus, S. A.	Mozelos	100,00	803
Comatral, S. A.	Skhirat (Marrocos)	99,20	584
Distribuição:			
Corks Associates	Napa (Estados Unidos)	100,00	719
Amorim France, S. A.	Bordéus (França)	100,00	736
Lusoliège, S. A. R. L.	Tours (França)	56,50	66
Korken Schiesser, GMBH	Viena (Áustria) (e)	54,70	307
Intersugheri, Spa	S. Pietro di Seletto (Itália)	70,00	230
Rarcork Espana, SL	S. Feliu de Guixoles (Espanha) (f)	98,00	—

(a) Directa e indirectamente.

(b) Exclui investimentos financeiros, expresso em milhares de contos, convertido da moeda local para escudos à taxa de câmbio vigente em 31 Dezembro de 1993.

(c) Tem também como actividade principal a fabricação e comercialização de escovas, acessórios de pintura e artigos de plástico. Possui uma quota própria de 10%.

(d) Até Julho de 1993 tinha como firma Coelho dos Santos, L.^{da}

(e) Indirectamente por aumento de capital realizado em Dezembro de 1993 na firma Gerhard Schiesser, GMBH, a percentagem de capital detido passou a 54,7% (anterior percentagem era de 50,3%).

(f) Empresa constituída durante Dezembro de 1993.

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Activo líquido em 31 de Dezembro de 1993 (b)
Sector de revestimentos:			
Produção e comercialização:			
Ipcork, S. A.	São Paio de Oleiros	99,93	9 305
Inacor, S. A.	Lourosa (c)	81,80	1 778
Distribuição:			
Wicanders, GMBH	Deimenhorst (Alemanha)	50,00	241
Amorim (UK), Ltd.	Crawley (Inglaterra) (d)	100,00	435
Wicanders Expanko	Malov (Dinamarca)	100,00	276
Wicanders, AG	Zug (Suíça)	100,00	193
Wicanders Svenska AB	Helsingborg (Suécia)	100,00	131
Korkpartner Schiesser, GMBH	Viena (Áustria) (e)	54,70	137
Wes Kurk, B. V.	Bergen op Zoom (Holanda)	52,00	949
Carl Ed. Meyer, GMBH & Co	Deimenhorst (Alemanha)	50,00	1 802
Worz, GMBH	Deimenhorst (Alemanha)	50,00	532
Proli, S. A. R. L.	Lyon (França) (f)	100,00	331
Intercork, S. A.	Palafrugell (Espanha) (g)	50,00	124
Amorim Portugal, S. A.	Mozelos (Portugal) (h)	100,00	741
Oy Wicanders AB	Helsingborg (Finlândia) (i)	100,00	—
Wicanders AS	Oslo (Noruega) (i)	100,00	—
Dello AB	Helsingborg (Suécia) (i)	100,00	—

(a) Directa e indirectamente

(b) Exclui investimentos financeiros, expresso em milhares de contos, convertido da moeda local para escudos à taxa de câmbio vigente em 31 Dezembro de 1993.

(c) Fabrica e comercializa também produtos do sector de aglomerados. Recalculada a percentagem de participação relativamente a 1992 (78,3%).

(d) Até Novembro de 1993 tinha como firma Wicanders (Great Britain), Ltd.

(e) Indirectamente por aumento de capital realizado em Dezembro de 1993 na firma Gerhard Schiesser, GMBH, a percentagem de capital detido passou a 54,7% (anterior percentagem era de 50,3%).

(f) A percentagem de capital detido em 31 de Dezembro de 1992 era de 40%. A aquisição dos restantes 60% foi efectuada durante 1993.

(g) A participação de 50% foi adquirida em Dezembro de 1993.

(h) Iniciou a actividade em Outubro, distribui em Portugal além de revestimentos de solos e paredes, produtos do sector de aglomerados.

(i) Empresas inactivas.

As empresas no exterior também distribuem subsidiariamente outros produtos de cortiça.

No final de 1993 foi alienada a participação de 100% que a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., detinha indirectamente na firma Ipcork, Ltd., com sede em Atlanta (Estados Unidos).

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Activo líquido em 31 de Dezembro de 1993 (b)
Sector de aglomerados:			
Produção e comercialização:			
Corticeira Amorim Indústria, S. A.	Mozelos (c)	100,0	5 822
Itexcork, L. ^{da}	Vendas Novas	78,9	627

Sector de aglomerados:

Produção e comercialização:

Corticeira Amorim Indústria, S. A.	Mozelos (c)	100,0	5 822
Itexcork, L. ^{da}	Vendas Novas	78,9	627

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Activo líquido em 31 de Dezembro de 1993 (b)
Corticeira Amorim Algarve, L. ^{da}	Silves	78,9	611
CG Wicander, L. ^{da}	Seixal	100,0	1 065
Sociedade Corticeira Concorco, S. A.	Seixal	100,0	1 408
C. D. M., n. v.	Overijse (Bélgica)	50,0	96
Distribuição:			
Expocor, S. A.	Mozelos	78,9	929

(a) Directa e indirectamente

(b) Exclui investimentos financeiros, expresso em milhares de contos, convertido da moeda local para escudos à taxa de câmbio vigente em 31 Dezembro de 1993.

(c) Fabrica e comercializa também produtos do sector de revestimentos.

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Activo líquido em 31 de Dezembro de 1993 (b)
<i>Trading e prestação de serviços:</i>			
Amorim Cork Internacional, S. A.	Funchal	100,0	885
Amorim Trading, L. ^{da}	Mozelos	100,0	682
Gerhard Schiesser, GMBH	Viena (Áustria) (c)	68,8	684
Pelau Wien, HMBH	Viena (Áustria) (d)	68,8	—
Ginpar, S. A.	Skhirat (Marrocos)	99,8	16
Alcorex, L. ^{da}	Santa Maria de Lamas	100,0	15
Espe, L. ^{da}	Mozelos	100,0	24
Infocork, L. ^{da}	Mozelos	100,0	204
OSI, L. ^{da}	Mozelos	100,0	102
Ofequipa, L. ^{da}	Santa Maria de Lamas (e)	100,0	134

(a) Directa e indirectamente.

(b) Exclui investimentos financeiros, expresso em milhares de contos, convertido da moeda local para escudos à taxa de câmbio vigente em 31 Dezembro de 1993.

(c) Por aumento de capital realizado em Dezembro de 1993 a percentagem de capital detido passou a 68,8% (anterior percentagem era de 51%).

(d) Empresa inactiva. Indirectamente por aumento de capital realizado em Dezembro de 1993 na firma Gerhard Schiesser, GMBH, a percentagem de capital detido passou a 68,8% (anterior percentagem era de 51%).

(e) Constituída em Janeiro de 1993. Autonomização jurídica do departamento de manutenção da firma Amorim & Irmãos, S. A.

Em relação a todas as empresas acima referidas a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., detém direitos de voto pelo menos proporcionais à participação social indicada pelo que, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, está sujeita à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas.

2 — Empresas excluídas da consolidação:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, foram excluídas da consolidação as seguintes empresas nas quais a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., detém indirectamente a maioria dos direitos de voto ou preenche qualquer das outras condições mencionadas no n.º 1 do artigo 1.º do referido diploma, mas de cuja omissão não resultam efeitos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas:

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Custo de aquisição (milhares de escudos)
Sinoral, L. ^{da} (b)	Maia	50,0	3 000
Samorim, Fa (c)	Kinel (Rússia)	50,0	1 676
Pelau, HMBH (d)	Dusseldorf (Alemanha)	68,8	2 041
			6 717

(a) Indirectamente.

(b) O activo líquido e os capitais próprios ascendem, em 31 de Dezembro de 1993, a 24 314 milhares de escudos e (10 881 milhares de escudos) respectivamente. O volume de negócios em 1993 foi de 54 344 milhares de escudos. Por se considerar que a empresa possui activos corpóreos cujo valor de mercado é significativamente superior ao valor contabilístico para cobrir a diferença para o valor da participação, não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais perdas permanentes no valor de realização desta participação.

(c) Constituída em Janeiro de 1993. Iniciou a actividade em Maio. Não se encontram ainda disponíveis as demonstrações financeiras de 1993.

(d) Não se encontram ainda disponíveis as demonstrações financeiras de 1993. O activo líquido e os capitais próprios ascendiam em 31 de Dezembro de 1992 a 952 milhares de marcos alemães e 50 milhares de marcos alemães respectivamente. Indirectamente por aumento de capital realizado em Dezembro de 1993, na firma Gerhard Schiesser, GMBH, a percentagem de capital detido passou a 68,8% (anterior percentagem era de 50,3%).

As empresas referidas nos pontos (b) e (d) tinham sido excluídas da consolidação de 1992 por idênticos motivos.

Os investimentos financeiros nas filiais excluídas da consolidação e acima referidas encontram-se relevados pelo custo de aquisição e são mostrados no activo consolidado na rubrica de partes de capital em empresas do Grupo.

3 — Empresas associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:

Foi incluída a seguinte empresa associada, contabilizada pelo método de equivalência patrimonial de acordo com os princípios mencionados na nota n.º 18:

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)
Hungarokork Amorim, RT	Budapeste (Hungria)	30,5

(a) Indirectamente.

A participação na Hungarokork Amorim, RT, existente à data da primeira consolidação, foi afectada apenas pela proporção das variações patrimoniais e dos resultados relativos aos exercícios de 1991 e 1992, por ainda não se encontrarem disponíveis as demonstrações financeiras de 1993.

Conforme mencionado na nota n.º 1, a firma Proli, S. A. R. L., detida a 40% em 31 de Dezembro de 1992 e por isso contabilizada pelo método da equivalência patrimonial nesse exercício, passou a ser participada a 100% durante 1993.

4 — Empresas associadas não contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:

Relativamente às empresas associadas consideradas materialmente irrelevantes no âmbito da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e por isso excluídas da consolidação, foram as seguintes:

Firma	Sede	Porcentagem do capital detido (a)	Custo de aquisição (milhares de escudos)
Victor y Amorim, SRL (b)	Logrono (Espanha)	20	947
Portocork South África, Ltd. (c)	Stellenbosh (África do Sul)	20	4 581
			<u>5 528</u>

(a) Indirectamente.

(b) Os capitais próprios e os resultados líquidos da empresa conforme as demonstrações financeiras de 1993 são de 7703 milhares de ESP e 3518 milhares de ESP, respectivamente.

(c) Os capitais próprios e os resultados líquidos da empresa conforme as últimas contas encerradas em 30 de Junho de 1993 (1.º ano de actividade), são ambos negativos em 244 000 zar.

As empresas acima referidas tinham sido excluídas da consolidação de 1992 por idêntico motivo.

Durante 1993 foi alienada a participação de 40,8% que a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., detinha indirectamente na firma Schiesser Kork Slovakia, SRO com sede em Bratislava (Eslováquia) e que tinha sido considerada materialmente irrelevante na consolidação de 1992.

5 — Empresas contabilizadas pelo método de consolidação proporcional:

Não foram contabilizadas empresas pelo método de consolidação proporcional em 1992 e 1993.

6 — Empresas participadas:

Em 31 de Dezembro de 1992 e 31 de Dezembro de 1993 não existiam empresas materialmente relevantes nas quais a Corticeira Amorim — SGPS, S. A., detivesse uma participação igual ou superior a 10%, directa ou indirectamente.

7 — Número de trabalhadores:

O número médio de trabalhadores durante 1992 e 1993 e o número de trabalhadores em 31 de Dezembro de 1992 e 1993, de todas as empresas filiais da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., mencionadas nas notas precedentes, é mostrado no seguinte quadro:

	Número médio		No final do exercício	
	1992	1993	1992	1993
Empresas incluídas na consolidação:				
Sector de rolhas de cortiça:				
Produção e comercialização	1 358	1 292	1 283	1 269
Distribuição	37	48	42	53
	<u>1 395</u>	<u>1 340</u>	<u>1 325</u>	<u>1 322</u>
Sector de revestimentos:				
Produção e comercialização	603	585	596	560
Distribuição	138	164	131	175
	<u>741</u>	<u>749</u>	<u>727</u>	<u>735</u>
Sector de aglomerados:				
Produção e comercialização	1 044	919	1 012	855
Distribuição	7	7	7	7
	<u>1 051</u>	<u>926</u>	<u>1 019</u>	<u>862</u>
Trading e prestação de serviços	62	116	57	104
<i>Total</i>	<u>3 249</u>	<u>3 131</u>	<u>3 128</u>	<u>3 023</u>
Empresas excluídas da consolidação	2	7	2	8

O número médio e final de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, das empresas incluídas pela primeira vez na consolidação (Proli, S. A. R. L., e Intersugheri, Spa) foi de 26 e 22 pessoas, respectivamente.

Cerca de 24% dos custos consolidados com o pessoal da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., em 1993 foram suportados em empresas localizadas fora de Portugal (1992: 21%). Caso as taxas de câmbio médias de 1993 (indicadas na nota n.º 24) tivessem sido idênticas às ocorridas

em 1992, os custos consolidados com o pessoal seriam inferiores em cerca de 142 000 milhares de escudos.

O número médio e final de trabalhadores ao serviço das empresas excluídas pela primeira vez da consolidação conforme referido na nota n.º 2, foi de 4 e 5 pessoas respectivamente, referentes à filial Samorim, Fa.

II — Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

8 — Aplicação das normas de consolidação:

As normas de consolidação definidas no Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, foram aplicadas na íntegra na consolidação da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., com excepção do disposto na alínea g) do n.º 1 do n.º 13.4.1 (período de amortização das diferenças de consolidação positivas originadas por aquisições de empresas posteriores a 1 de Janeiro de 1991) e no n.º 13.4.3 (impostos diferidos) do referido diploma.

É nossa convicção que as normas e procedimentos utilizados são suficientes e adequados para dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação.

9 — Razões e efeitos da não aplicação das normas de consolidação:

Conforme mencionado na nota anterior foi derogado, de forma consistente com os anos anteriores, o critério que define o período de amortização das diferenças de consolidação positivas originadas por aquisições de empresas posteriores a 1 de Janeiro de 1991.

É entendimento da administração da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., que a recuperação total do investimento efectuado na aquisição de empresas só será atingida ao fim de 10 anos, pelo que a amortização das diferenças de consolidação que provenham de aquisições posteriores a 1 de Janeiro de 1991 é calculada para esse período segundo o método das quotas constantes, iniciando-se a amortização no semestre seguinte ao da aquisição da empresa.

Se tivesse sido utilizado o período definido na alínea g) n.º 1 do n.º 13.4.1 das normas de consolidação (cinco anos), o resultado consolidado líquido e o activo líquido consolidado viriam diminuídos em 88 272 milhares de escudos e 160 757 milhares de escudos respectivamente (1992: 74 808 milhares de escudos e 75 795 milhares de escudos, respectivamente).

Em relação ao cálculo dos impostos diferidos considerou-se, de forma consistente com os anos anteriores, que o balanço consolidado e a demonstração consolidada dos resultados deveriam incluir a diferença que aparecer, aquando da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro possível, nestes casos apenas quando a administração entende haver um elevado grau de possibilidade de realização desse proveito.

Se tivesse sido utilizado o princípio definido no n.º 13.4.3 das normas de consolidação (não consideração do proveito recuperável), o activo líquido consolidado viria diminuído em 59 955 milhares de escudos (em 1992 o resultado consolidado líquido e o activo líquido consolidado

viriam diminuídos, por este motivo, em 30 530 milhares de escudos e 73 183 milhares de escudos, respectivamente).

III — Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

10 — Diferenças de consolidação e Interesses minoritários:

Diferenças de consolidação:

A diferença de consolidação, resultante da aquisição de participações em empresas filiais e associadas, é definida como a diferença entre o custo de aquisição da participação e a proporção detida nos capitais próprios contabilísticos da empresa adquirida.

Em relação às empresas filiais e na data de aquisição da participação (1 de Janeiro de 1991 para as empresas já anteriormente integradas na Corticeira Amorim — SGPS, S. A.), o desvio de aquisição referido no parágrafo anterior é compensado pela diferença entre os valores contabilísticos dos terrenos e edifícios, e os correspondentes valores de mercado, obtidos por avaliação independente.

A diferença para os valores contabilísticos originais e os efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas motivados por esta avaliação independente, são os seguintes:

	(Em milhares de escudos)	
	1992	1993
Terrenos	2 109 989	2 109 989
Edifícios (a)	2 602 825	2 334 743
Investimentos em imóveis (a)	130 297	126 914
Capital próprio	4 843 111	4 571 646
Amortizações do exercício (b)	292 003	292 003

(a) Líquido de amortizações acumuladas.

(b) Provenientes da amortização, a uma taxa de 4%, da diferença entre o valor bruto avaliado e o valor bruto contabilístico dos edifícios.

Qualquer remanescente que ainda subsista após aquela compensação é inscrito no balanço consolidado na rubrica de diferenças de consolidação no activo se for positivo e na rubrica de diferenças de consolidação no capital próprio se for negativo, excepto para as diferenças de consolidação positivas referentes a empresas existentes antes de 1 de Janeiro de 1991 que foram registadas na rubrica de diferenças de consolidação no capital próprio e para as diferenças de consolidação negativas referentes a empresas adquiridas após 1 de Janeiro de 1991 que foram registadas na rubrica de acréscimos e diferimentos — diferenças de consolidação negativas no passivo, apenas nos casos em que, à data de aquisição, se entende que os valores considerados correspondem a expectativas de prejuízos futuros.

Em relação às empresas associadas existentes antes de 1 de Janeiro de 1991, a diferença de consolidação resultante foi registada no balanço consolidado na rubrica de ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas, sendo que para as adquiridas depois daquela data o tratamento dado à diferença de consolidação foi idêntico ao das empresas filiais.

A rubrica de diferenças de consolidação é analisada como segue:

	(Em milhares de escudos)		
	Activo	Capital próprio	Passivo
Diferença da consolidação referentes a empresas filiais:			
Existentes antes de 1 de Janeiro de 1991	—	5 252 726	—
Adquiridas durante o ano de 1991	217 136	10 656	—
Adquiridas durante o ano de 1992	582 134	—	—
Adquiridas durante o ano de 1993	168 902	—	—
Alienadas durante o ano de 1993	(33 098)	(5 513)	—
	935 074	5 257 869	164 595

As diferenças de consolidação relevadas no exercício de 1993 são referentes à aquisição de 50% da Intercork, S. A. (Espanha), e dos restantes 60% da Proli, S. A. R. L. (França).

A diferença de consolidação proveniente da aquisição em 1991 dos 40% da Proli, S. A. R. L., anteriormente apresentada como relativa a empresas associadas, foi incluída, devido à alteração do capital detido, na rubrica referente às empresas filiais adquiridas durante 1991 (19 740 milhares de escudos).

Motivada pela alienação da totalidade da participação na Ipocork, Ltd., ocorrida no final de 1993, as diferenças de consolidação foram ajustadas pelo valor correspondente (33 098 milhares de escudos no activo e 5513 milhares de escudos no capital próprio).

Esta transacção originou uma mais-valia consolidada de 342 380 milhares de escudos a qual está apresentada na rubrica de ganhos em imobilizações nos resultados extraordinários (nota n.º 45).

As diferenças de consolidação apresentadas no passivo na rubrica de acréscimos e diferimentos — diferenças de consolidação negativas cujo saldo inicial de 1993 era de 237 311 milhares de escudos, tiveram os seguintes movimentos durante o exercício (milhares de escudos):

Saldo inicial em 1 de Janeiro de 1993	237 311
Recálculo da percentagem de participação na Inacor, S. A.	37 676
Utilização para cobertura de variações patrimoniais negativas na Inacor, S. A.	(62 108)
Utilização para cobertura de prejuízos relacionados com a aquisição da Sociedade Corticeira Concorco, S. A.	(48 284)
Saldo final em 31 de Dezembro de 1993	<u>164 595</u>

Conforme referido na nota n.º 9, as diferenças de consolidação inscritas no activo consolidado são amortizadas em 10 anos segundo o método das quotas constantes, com início no semestre seguinte ao da aquisição da empresa, pelo que por esse motivo no exercício de 1993 foi contabilizado na rubrica de amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo da demonstração consolidada dos resultados o montante de 88 272 milhares de escudos (1992: 74 808 milhares de escudos).

As diferenças de consolidação a amortizar nos exercícios seguintes apresentam-se no balanço consolidado (líquidas de amortizações acumuladas de 160 757 milhares de escudos — 1992: 75 795 milhares de escudos) pelo valor de 774 317 milhares de escudos (1992: 723 475 milhares de escudos).

Interesses minoritários:

Os valores atribuíveis às partes dos capitais próprios contabilistas (corrigidos quando aplicável pela avaliação dos referidos activos descrita anteriormente) nas empresas filiais integradas na consolidação e detida por terceiros que não sejam as empresas nela incluídas, foram inscritos no balanço consolidado na rubrica de interesses minoritários.

Relativamente aos resultados (corrigidos sempre que necessários por ajustamentos de homogeneização de critérios valorimétricos) atribuíveis às partes detidas por terceiros, que não sejam as empresas compreendidas na consolidação, nos capitais próprios das empresas filiais, foram apresentados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de resultados dos interesses minoritários a deduzir ao resultado do Grupo.

A rubrica de interesses minoritários incluída no balanço consolidado é analisada como segue (milhares de escudos):

Situação inicial	853 228
Aumentos	169 770
Diminuições	(141 002)
Situação final	<u>881 996</u>

O aumento dos interesses minoritários em 169 770 milhares de escudos deve-se à parte proporcional atribuível a terceiros dos resultados do exercício das empresas Carl Ed. Meyer, GMBH e Co., Wicanders, GMBH, Worz, GMBH (todas em 50%), Expocor, S. A. (em 21,1%), e Inacor, S. A. (18,2%), conforme mostrado na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de resultados dos interesses minoritários [1992: (12 265 milhares de escudos)].

As diminuições são devidas à distribuição de resultados em 1993 efectuada pela empresa Carl Ed. Meyer, GMBH e Co., e ao recálculo da participação da Inacor, S. A. (mais 3,5%), incorrectamente efectuada em 1992.

11 — Aplicação consistente dos métodos e procedimentos utilizados na consolidação:

Os métodos e procedimentos utilizados na consolidação do presente exercício foram aplicados de forma consistente com os exercícios anteriores.

12 — Eliminação de saldos, transacções e resultados entre empresas incluídas na consolidação:

Foram eliminados todos os saldos, transacções e resultados materialmente relevantes provenientes de operações efectuadas entre as empresas compreendidas na consolidação, de forma a que os activos, os passivos, os capitais próprios, os custos e perdas e os proveitos e ganhos sejam apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas como se se tratasse de uma única empresa.

13 — Data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

As demonstrações financeiras consolidadas reflectem os activos e os passivos, custos e perdas e os proveitos e ganhos da Corticeira

Amorim — SGPS, S. A., e das empresas filiais mencionadas na nota n.º 1, bem como a participação proporcional no resultado da empresa associada referida na nota n.º 3, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1993, data das demonstrações financeiras da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e de todas as suas filiais e associadas incluídas na consolidação com excepção da associada Hungarokork Amorim, RT, conforme mencionado na nota n.º 3.

14 — Efeito provocado pelas alterações em 1993 na composição do conjunto das empresas incluídas na consolidação:

O efeito nas demonstrações financeiras consolidadas provocado pelas alterações ocorridas em 1993 na composição do conjunto das empresas incluídas na consolidação é o seguinte:

Demonstração consolidada dos resultados:

As rubricas abaixo mencionadas encontram-se acrescidas dos seguintes valores, quando comparadas com 1992, pela inclusão de novas empresas na consolidação de 1993 (milhares de contos):

Fornecimentos e serviços externos	191
Custos com pessoal	167
Impostos e outros custos operacionais	13
Amortizações	5
Custos financeiros	44
Outros proveitos	3
Amortizações da diferença de consolidação	10

Estes valores são provenientes da consideração pelo método de consolidação integral da Proli, S. A. R. L., em 1993, anteriormente contabilizada pelo método de equivalência patrimonial e pela inclusão da Intersugher, Spa, em 1993, empresa adquirida no final de 1992 e da qual apenas tinham sido incluídos na consolidação de 1992 os activos e passivos.

Nas restantes rubricas que podem afectar os resultados correntes não é possível separar claramente o impacto ocasionado pela variação do perímetro de consolidação.

Por apenas ter sido adquirida no final de 1993, a inclusão da Intercork, S. A., apenas afecta os activos e passivos consolidados. De idêntica forma por apenas ter sido alienada no final de 1993, a exclusão da Ipcork, Ltd., apenas afecta os activos e passivos consolidados pelo que se mantém incluída na demonstração consolidada dos resultados de 1993.

Balanço consolidado:

As rubricas abaixo mencionadas encontram-se acrescidas dos seguintes valores, quando comparadas com 1992, pela inclusão de novas empresas na consolidação de 1993 (milhares de contos):

Imobilizado corpóreo (líquido de amortizações acumuladas)	8
Existências	70
Clientes	230
Dívidas a instituições de crédito	140
Fornecedores	85

As variações acima mencionadas são o reflexo da aquisição da Proli, S. A. R. L., e da Intercork, S. A., e da alienação da Ipcork, Ltd., ocorridas em 1993.

Nas restantes rubricas do balanço consolidado não é significativo o efeito provocado pela inclusão de novas empresas em 1993.

15 — Uniformidade e consistência nos critérios de valorimetria utilizados nas empresas filiais:

Para todos os elementos do activo, do passivo e dos capitais próprios das empresas filiais incluídas na consolidação, foram utilizados os mesmos critérios de valorimetria fixados para a consolidação, os quais se encontram mencionados na nota n.º 23, aplicados de forma

consistente com os exercícios anteriores. Sempre que algum dos critérios adiante mencionados não tenha sido seguido pelas empresas filiais, os elementos do activo ou do passivo afectados foram ajustados de acordo com os critérios da consolidação, excepto nos casos em que os efeitos sejam materialmente irrelevantes.

16 — Ajustamentos excepcionais ao valor dos activos:

Não foram feitos ajustamentos excepcionais ao valor dos activos exclusivamente para fins fiscais que não tenham sido eliminados da consolidação.

17 — Motivos para amortização das diferenças de consolidação por um período superior a cinco anos:

Conforme mencionado na nota n.º 9 as diferenças de consolidação positivas resultantes de aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 1991, são amortizadas ao longo de 10 anos.

Nas diversas aquisições efectuadas, o Grupo Amorim tem actualizado os *cash-flows* esperados a taxas de capitalização entre 10% e 12%, índices que pensa reflectirem de forma adequada as expectativas do Grupo na recuperação destes investimentos.

18 — Contabilização das participações em associadas:

Os investimentos financeiros representados por partes de capital na empresa associada mencionada na nota n.º 3, foram registados na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, tendo a participação financeira sido inscrita no balanço consolidado pelo montante correspondente à proporção detida indirectamente pela Corticeira Amorim — SGPS, S. A., nos capitais próprios da empresa associada à data de aquisição (sendo a diferença para o custo de aquisição no montante de 85 128 milhares de escudos mencionada na rubrica de ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas no capital próprio) e ajustada pela proporção da variação nos capitais próprios e no resultado do exercício da empresa associada.

A participação de 30,5% na Hungarokork Amorim, RT encontra-se relevada no balanço consolidado no activo na rubrica de partes de capital em empresas associadas pelo montante de 19 858 milhares de escudos, após ter sido ajustada em 1993 por 16 246 milhares de escudos relativa à proporção nos resultados negativos de 1992, valor incluído na rubrica de perdas relativas a empresas associadas da demonstração consolidada dos resultados. O valor dos capitais próprios da empresa em 31 de Dezembro de 1992 é de 105342 milhares de HUF.

Os investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas associadas referidas na nota n.º 4, estão contabilizados pelo custo de aquisição. Conforme se constata nas notas 4 e 19, o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas da não inclusão destas empresas pelo método da equivalência patrimonial é imaterial.

19 — Efeito da não aplicação do método da equivalência patrimonial:

Em relação às empresas associadas consideradas materialmente irrelevantes no âmbito da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e por isso excluídas da consolidação conforme indicado na nota n.º 4, as diferenças entre o custo de aquisição e o montante correspondente à proporção dos capitais próprios representados por essa participação são as seguintes:

(Em milhares de escudos)			
Firma	Custo de aquisição	Proporção nos capitais próprios	Diferença
Victor y Amorim, SRL	947	1 909	962
Portocork South África, Ltd.	4 581	(2 540)	(7 121)

Relativamente à Portocork South África, Ltd., dado ter iniciado a sua actividade apenas em 1992 a situação líquida negativa irá ser recuperada no curto prazo, pelo que não há necessidade neste momento de constituir provisão para fazer face a possíveis perdas permanentes no valor de realização desta participação.

20 — Uniformidade nos critérios de valorimetria utilizados nas empresas associadas:

Todos os elementos do activo ou do passivo das empresas associadas foram valorizados segundo critérios idênticos aos utilizados na consolidação, os quais se encontram mencionados na nota n.º 23.

IV — Informações relativas a compromissos:

21 — Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado:

Não existem compromissos financeiros assumidos pelas empresas compreendidas na consolidação que não figurem no balanço consolidado.

Conforme referido na alínea f) da nota n.º 23 não é significativo o efeito de não se relevar na situação patrimonial o valor dos bens utilizados ao abrigo de contratos de locação financeira, bem como a respectiva responsabilidade pelas rendas vincendas.

22 — Responsabilidades por garantias prestadas:

As responsabilidades por garantias prestadas existentes em 31 de Dezembro de 1993 das empresas incluídas na consolidação eram as seguintes:

(Em milhares de escudos)

Beneficiário	Valor	Motivo
Sociedades agrícolas	83 000	Compra de matéria-prima.
IAPMEI	158 884	Projectos de investimento.
DGCI	181 849	Reembolso de IVA.
Fazenda pública	2 240 083	Processos judiciais para impostos.
EDP	43 489	Fornecimento de energia.
Entidades bancárias	1 189 305	Garantias reais (penhor mercantil e hipotecas).
DGI	42 004	Projectos de investimento.
Terceiros diversos	367 894	Garantias diversas.

A Corticeira Amorim — SGPS, S. A., em relação às empresas que domina totalmente, assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais. As garantias prestadas pela própria Corticeira Amorim — SGPS, S. A., às empresas filiais encontram-se descritas na nota n.º 32 do anexo ao balanço e demonstração dos resultados sociais.

Em exercícios anteriores, algumas empresas industriais contabilizaram cerca de 450 000 contos relativos a subsídios para acções de formação profissional realizadas em 1986-1987. Existe um processo judicial, movido pelo Estado, contra essas empresas no qual se questiona a adequação das acções realizadas aos pressupostos que lhes estavam subjacentes. Não foi constituída qualquer provisão com este fim, por se considerar que o desfecho desta situação não implicará custos significativos para as empresas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e das filiais com sede em Portugal estão

sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 1989 a 1993 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

A administração da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e das empresas filiais entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 1993.

Como resultado de inspecção efectuada pelas autoridades fiscais, duas empresas do Grupo foram notificadas em exercícios anteriores para proceder a liquidações adicionais relativas a impostos sobre lucros e respectivos juros compensatórios. As empresas em causa impugnaram judicialmente a posição das autoridades fiscais, sendo sua intenção defender esta posição em todas as instâncias. Como medida de precaução foi constituída em anos anteriores uma provisão de 425 000 contos reforçada em 25 000 contos durante este exercício, que figura nas contas

consolidadas na rubrica de provisões para riscos e encargos, valor considerado suficiente para fazer face aos riscos existentes.

V — Informações relativas a políticas contabilísticas:

23 — Políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas seguidas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram as seguintes:

a) *Custo histórico.* — As contas consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico com excepção das imobilizações corpóreas que incluem as sucessivas reavaliações legais conforme mencionado na nota n.º 41 e dos terrenos e edifícios avaliados a preços de mercado conforme referido na nota n.º 10.

b) *Transacções e saldos em moeda estrangeira.* — Nas filiais cuja moeda funcional é o escudo, as transacções em moeda estrangeira são convertidas para escudos aos câmbios oficiais vigentes à data da operação.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor no final do exercício anterior ou na data das transacções e aquelas em vigor na data dos recebimentos ou pagamentos, bem como as potenciais apuradas pela actualização para escudos de todos os valores activos e passivos expressos em moeda estrangeira existentes à data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data e indicadas na nota n.º 24, integram os resultados correntes do exercício, sendo mostradas nas rubricas de diferenças de câmbio nos resultados financeiros (nota n.º 44), excepto as que se relacionam com o financiamento de imobilizações corpóreas enquanto em curso, as quais são diferidas para posterior amortização ao longo da vida útil estimada dos bens adquiridos.

Nos casos em que os saldos no fim do exercício estão abrangidos por contratos de compra a prazo de moeda estrangeira, a taxa de câmbio definida nesses contratos é utilizada para converter as suas componentes em escudos.

c) *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os subsídios obtidos para aquisição de imobilizado corpóreo são contabilizados apenas no momento do seu recebimento e diferidos no balanço na rubrica de acréscimos e diferimentos — proveitos diferidos no passivo, sendo posteriormente reconhecidos como proveitos extraordinários ao longo da vida útil dos bens adquiridos de forma proporcional às amortizações registadas.

d) *Imobilizado corpóreo.* — Os bens do activo imobilizado corpóreo são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento de entrada em funcionamento do respectivo bem, sendo estes valores e as respectivas amortizações acumuladas, reavaliados pela aplicação dos coeficientes técnicos definidos pela legislação fiscal portuguesa, conforme referido na nota n.º 41.

Relativamente aos terrenos e edifícios das empresas filiais foi efectuada, com referência a 1 de Janeiro de 1931, para as empresas já anteriormente integradas na Corticeira Amorim — SGPS, S. A., e na data de aquisição para as adquiridas posteriormente, uma avaliação a preços de mercado, por técnicos independentes. A diferença nessa data entre os valores contabilísticos reavaliados pela aplicação das normas fiscais portuguesas e os correspondentes valores de mercado encontra-se a deduzir à diferença de consolidação, conforme referido e quantificado na nota n.º 10.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas permitidas pela legislação fiscal e definidas na Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto, e no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, consoante os bens tenham sido adquiridos até 31 de Dezembro de 1988 ou posteriormente, aplicadas sobre os valores reavaliados ou, no caso dos edifícios, sobre os valores resultantes da avaliação independente, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

e) *Existências.* — As existências encontram-se valorizadas pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respectivo preço de compra adicionado dos gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem no seu estado actual e no local de armazenagem. Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pela provisão para depreciação de existências a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As quantidades existentes no final do ano foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saldas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos directos e indirectos de fabrico incorridos nas próprias produções.

f) *Provisões para cobranças duvidosas e outros riscos e encargos.* — São calculadas de acordo com os valores considerados efectivamente necessários, em função dos riscos potenciais de cobrança identificados no final do exercício ou para fazer face a perdas estimadas ou a situações a que estejam associados riscos ou incerteza.

Sempre que os riscos de incobrabilidade ou as perdas estimadas estejam relacionados com actividades, operações ou situações que, embora reconhecidos no exercício, são devidos a factos não directamente ligados à exploração corrente, as provisões constituídas são relevadas na rubrica de aumentos de amortizações e provisões incluída nos resultados extraordinários (nota n.º 45).

g) *Contratos de locação financeira.* — De acordo com a legislação aplicável prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro, as rendas devidas pela utilização de bens ao abrigo de contratos de locação financeira constituem custos do exercício a que dizem respeito e registadas como custo operacional na rubrica de fornecimentos e serviços externos, não sendo contudo significativo o efeito de não se levar na situação patrimonial o valor desses bens e a respectiva responsabilidade pelas rendas vincendas.

h) *Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos.* — O imposto sobre o rendimento apresentado na demonstração consolidada dos resultados no montante de 201 416 milhares de escudos (1992: 106 749 milhares de escudos), é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente ou os grupos de consolidação fiscal quando existentes, apenas no caso das empresas Expocor, S. A., Itexcork, L.ª, e Corticeira Amorim Algarve, L.ª.

Reconhece-se ao nível do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados a diferença que aparecer resultante da consolidação, entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar para o conjunto das empresas referentes a esses exercícios, desde que seja provável que daí resulte, para uma empresa consolidada, um encargos efectivo ou um proveito recuperável num futuro previsível, conforme mencionado na nota n.º 38.

24 — Cotações utilizadas para conversão em escudos das demonstrações financeiras originariamente expressas em moeda estrangeira:

Os valores activos e passivos existentes nas filiais estrangeiras em 31 de Dezembro foram convertidos para escudos com base nas taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 1993.

As rubricas do capital próprio das filiais e associadas estrangeiras existentes antes de 1 de Janeiro de 1991 foram convertidas para Escudos com base nas taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 1990, tendo sido utilizado para as adquiridas posteriormente a taxa de câmbio na data de aquisição. Todas as variações no capital próprio, existentes após a data de aquisição, foram convertidas à taxa de câmbio média do ano em que ocorreram.

Os valores constantes da demonstração de resultados das filiais e a proporção nos resultados das empresas associadas estrangeiras foram convertidos em escudos pela aplicação das taxas médias de câmbio do ano de 1993.

A diferença encontrada pela aplicação aos diferentes valores das demonstrações financeiras das filiais estrangeiras, das diversas taxas de câmbio acima enunciadas foi levada à conta diferença de conversão cambial apresentada no capital próprio.

As cotações utilizadas para conversão em escudos dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas originalmente expressos em moeda estrangeira foram:

Divisa	(Em escudos por divisa)			
	Taxa de câmbio no fim do ano		Taxa de câmbio média	
	1992	1993	1992	1993
ATS	12,9200	14,4800	12,300	13,820
USD	146,7600	176,8100	135,640	160,880
FRF	26,6600	29,9900	25,560	28,370
DEM	90,9000	101,8500	86,500	97,500
GBP	222,6600	261,5500	236,190	240,710
DKK	23,4600	26,1000	22,410	24,780
CHF	100,7600	119,4500	96,220	108,890
FIM	32,4400	30,5400	35,700	28,140
NOK	22,4200	23,5200	22,230	22,650
SEK	20,8000	21,2300	23,070	20,650
DHR	17,8100	18,4100	17,810	18,180
BEF	4,4200	4,8910	4,200	4,649
ITL	0,0996	0,1031	0,109	0,103
NLG	80,8200	91,0400	76,880	86,540
HUF	—	1,5500	—	1,550

VI — Informações relativas a determinadas rubricas:

25 — Despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento:

As despesas de instalação referem-se essencialmente a custos com constituição e transformação das sociedades e aumentos de capital que foram capitalizados e amortizados em três anos pelo método das quotas constantes.

O movimento nesta rubrica durante o ano de 1993 foi o seguinte:

	(Em milhares de escudos)				
	Saldo inicial (líquido de amortizações acumuladas)	Aumentos do valor bruto	Redução por amortizações do exercício	Abates e outros ajustamentos	Saldo final (líquido de amortizações acumuladas)
Despesas de instalação	88 729	4 323	(63 908)	(16 853)	12 291

Nos abates e outros ajustamentos inclui-se o valor de 8659 milhares de escudos relativo à alienação em 1993 da empresa Ipcork, Ltd., anteriormente incluída na consolidação.

As despesas de investigação e desenvolvimento relacionam-se principalmente com a capitalização de gastos com o desenvolvimento de novos produtos e mercados, racionalização industrial, processos de certificação de qualidade e lançamento de novas marcas e produtos, amortizados em três anos pelo método das quotas constantes, com início no ano seguinte ao da sua efectivação.

O movimento nesta rubrica durante o ano de 1993 foi o seguinte:

	(Em milhares de escudos)				
	Saldo inicial (líquido de amortizações acumuladas)	Aumentos do valor bruto	Redução por amortizações do exercício	Abates e outros ajustamentos	Saldo final (líquido de amortizações acumuladas)
Despesas de investigação e desenvolvimento	543 080	114 110	(357 512)	72 968	372 646

26 — Amortização de trespasses para além de cinco anos:

Não é aplicável a amortização de trespasses.

27 — Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado:

O movimento ocorrido durante 1993 nas imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	(Em milhares de escudos)							
	Saldo inicial	Ajustamentos	Aumentos/aquisições	Aumentos	Alienação de subsidiárias	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	484 329	(4 143)	—	4 323	25 977	18 437	(154 106)	285 989
Despesas de investigação e desenvolvimento	996 122	1 839	—	18 972	—	3 856	10 939	1 024 016
Propriedade industrial e outros direitos	168 040	26 086	270	73 149	—	6 958	145	260 734

(Em milhares de escudos)

Rubricas	Saldo inicial	Ajustamentos	Aumentos/aquisições	Aumentos	Alienação de subsidiárias	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Trespases	500	—	—	7 944	—	—	—	8 444
Imobilizações em curso	—	—	—	102 293	—	—	(94 237)	8 056
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—
Diferença de consolidação	799 270	—	—	168 902	—	33 096	—	935 074
	<u>2 448 261</u>	<u>(1 923)</u>	<u>270</u>	<u>375 583</u>	<u>25 977</u>	<u>62 349</u>	<u>(237 259)</u>	<u>2 522 313</u>
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e outros recursos naturais	2 799 312	6 807	—	131 091	—	29 823	19 527	2 926 914
Edifícios e outras construções	15 421 451	207 931	33 022	388 361	—	83 403	138 439	16 105 781
Equipamento básico	16 744 337	10 704	9 939	476 305	3 522	671 257	566 858	17 163 364
Equipamento de transporte	1 332 398	16 777	4 196	157 620	8 806	117 965	6 817	1 391 037
Ferramentas e utensílios	291 143	3 760	—	32 419	—	—	3 256	330 578
Equipamento administrativo	1 297 892	(568)	13 883	145 319	734	25 956	141 446	1 571 282
Taras e vasilhame	32 496	99	—	565	—	948	—	32 212
Outras imobilizações corpóreas	170 846	—	—	40 880	—	1 504	526	210 748
Imobilizações em curso	1 508 381	—	—	868 164	—	48 831	(901 156)	1 426 558
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	150 231	—	—	19 721	—	—	(144 949)	25 033
	<u>39 778 487</u>	<u>293 468</u>	<u>61 020</u>	<u>2 260 444</u>	<u>13 062</u>	<u>979 687</u>	<u>(169 236)</u>	<u>41 183 477</u>
Investimentos financeiros:								
Partes de capital em empresas do grupo	—	—	—	1 676	—	—	5 041	6 717
Empréstimos a empresas do grupo	—	—	—	—	—	—	—	—
Partes de capital em empresas associadas	44 203	—	—	—	—	16 246	(2 571)	25 386
Empréstimos a empresas associadas	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos e outras aplicações financeiras	664 424	9 610	—	11 983	—	30 355	21 750	677 412
Outros empréstimos concedidos	—	656	—	(14)	—	642	—	—
Imobilizações em curso	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	600	—	—	12 604	—	—	(360)	12 844
	<u>709 227</u>	<u>10 266</u>	<u>—</u>	<u>26 249</u>	<u>—</u>	<u>47 243</u>	<u>23 860</u>	<u>722 359</u>

Amortizações e provisões:

(Em milhares de escudos)

Rubricas	Saldo inicial	Ajustamentos	Aumentos/aquisições	Reforço	Alienações	Alienação de subsidiárias	Regulizações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	395 600	(611)	—	63 908	5 015	17 318	(162 866)	273 698
Despesas de investigação e desenvolvimento	453 042	(5 697)	—	357 512	29 782	—	(123 705)	651 370
Propriedade industrial e outros direitos	101 317	18 804	90	17 053	124	—	—	137 140
Trespases	—	—	—	1 222	—	—	—	1 222
Diferenças de consolidação	75 795	—	—	88 272	3 310	—	—	160 757
	<u>1 025 754</u>	<u>12 496</u>	<u>—</u>	<u>527 967</u>	<u>38 231</u>	<u>—</u>	<u>(286 571)</u>	<u>1 244 187</u>
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e outros recursos naturais	—	—	—	—	—	—	—	—
Edifícios e outras construções	8 021 804	160 651	5 477	702 400	6 015	—	—	8 884 317
Equipamento básico	8 607 128	10 341	4 854	1 605 822	445 051	2 055	(11 913)	9 769 126
Equipamento de transporte	785 128	1 240	5 548	237 770	68 303	4 550	(5 214)	951 619
Ferramentas e utensílios	191 802	1 171	—	34 107	(492)	—	—	227 572
Equipamento administrativo	794 635	21 908	9 532	241 680	19 844	440	(797)	1 046 674
Taras e vasilhame	30 238	—	—	2 619	645	—	—	32 212
Outras imobilizações corpóreas	61 904	936	—	32 709	657	—	—	94 892
	<u>18 492 639</u>	<u>196 247</u>	<u>—</u>	<u>2 857 107</u>	<u>540 023</u>	<u>—</u>	<u>(17 924)</u>	<u>21 006 412</u>
Investimentos financeiros:								
Títulos e outras aplicações financeiras	171 502	—	—	8 578	—	—	—	180 080
Outros empréstimos concedidos	—	—	—	—	—	—	—	—
	<u>171 502</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>8 578</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>180 080</u>

A coluna de ajustamentos em ambos os quadros representa principalmente o efeito da utilização de diferentes taxas de câmbio utilizadas em 1992 e 1993 na conversão para escudos dos elementos do activo imobilizado das empresas filiais externas.

28 — Custos financeiros capitalizados no exercício:

Os custos suportados por empresas filiais no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações durante o período de instalação e que foram capitalizados no exercício de 1993 ascenderam a 48 232 milhares de escudos (1992: 81 753 milhares de escudos), tendo sido incluídos na rubrica do imobilizado corpóreo respectivo para depreciação ao longo da vida útil dos bens a que respeitam.

O total de custos financeiros capitalizados nas rubricas do imobilizado corpóreo no período de 1991 a 1993 ascendeu a 225 742 milhares de escudos.

29 — Amortizações e provisões extraordinárias feitas exclusivamente para fins fiscais:

Não houve ajustamentos de valor dos activos compreendidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para efeitos fiscais.

30 — Diferenças entre os custos de elementos do activo circulante e os respectivos preços de mercado:

Não se considera existirem diferenças materialmente relevantes entre o valor contabilístico e o valor de mercado (substituição) dos elementos que integram o activo circulante.

31 — Atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado:

Não existem circunstâncias especiais que justifiquem a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

32 — Provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante:

Durante 1993 foram criadas provisões extraordinárias para dívidas de terceiros a curto prazo no montante de 744 606 milhares de escudos de acordo com os princípios definidos na alínea f) da nota n.º 23 e que foram incluídos na rubrica referida na nota n.º 45.

33 — Dívidas a terceiros vencíveis a mais de cinco anos:

Não existem dívidas a terceiros apresentadas no passivo consolidado e que se vençam para além de cinco anos.

34 — Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais:

O montante total das dívidas a terceiros apresentadas no passivo consolidado e que se encontram cobertas por garantias reais (penhor mercantil de equipamentos concedido a uma instituição de crédito) ascende a 535 165 milhares de escudos (1992: 851 198 milhares de escudos).

As dívidas a terceiros cobertas por hipotecas ascendem a 654 140 milhares de escudos (1992: Nil) e foram concedidas a instituições de crédito que financiaram a aquisição de terrenos e edifícios.

35 — Diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas:

Não existem diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.

36 — Vendas líquidas consolidadas:

As vendas líquidas e as prestações de serviços consolidadas distribuíram-se da seguinte forma durante o exercício de 1993:

	(Em milhares de escudos)	
	1993	1992
Mercado interno	6 651 248	6 196 735
Mercado externo	35 347 609	30 159 298
	<u>41 998 857</u>	<u>36 356 033</u>

37 — Efeitos no resultado consolidado de critérios valorimétricos utilizados com vista a obter vantagens fiscais:

Não foram utilizados critérios de valorimetria não previstos no Plano Oficial de Contabilidade e não foram constituídas amortizações ou provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais.

38 — Impostos diferidos:

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de impostos diferidos, de acordo com os princípios definidos na nota n.º 9 e alínea h) da nota n.º 23, e ascende a 29 028 milhares de escudos — ganho (1992: 35 772 milhares de escudos — ganho).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no activo a 59 955 milhares de escudos (1992: 73 183 milhares de escudos) e no passivo a 14 388 milhares de escudos (1992: 56 644 milhares de escudos), conforme mostrado nas respectivas rubricas.

39 — Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim — SGPS, S. A.:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., pelo desempenho das respectivas funções nesta e nas suas empresas filiais foram as seguintes:

	(Em milhares de escudos)	
	1993	1992
Conselho de administração	22 638	20 684
Conselho fiscal	21 375	19 250

Não existem compromissos surgidos ou contraídos em matéria de pensões de reforma referentes aos antigos membros daqueles órgãos.

40 — Adiantamentos e empréstimos concedidos aos membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim — SGPS, S. A.:

Não foram concedidos, durante o exercício, adiantamentos ou empréstimos aos membros de cada um dos órgãos de administração ou de fiscalização da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., por esta ou por uma empresa filial nem foram assumidos compromissos por conta daqueles por meio de garantia de qualquer espécie.

41 — Diplomas legais em que se baseou a reavaliação do imobilizado corpóreo:

O imobilizado corpóreo adquirido até 31 de Dezembro de 1989 pelas empresas filiais incluídas na consolidação com sede em Portugal foi reavaliado, conforme aplicável, em 1978 (Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro), 1982 (Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho), 1984 (Decreto-Lei n.º 399/G/84), 1986 (Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio), 1988 (Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de Abril) e 1990 (Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro).

O imobilizado corpóreo adquirido posteriormente a 1 de Janeiro de 1990 não foi objecto de qualquer reavaliação para efeito das demonstrações financeiras consolidadas.

As empresas Ipcork, S. A., Champcork, S. A., e Inacor, S. A., procederam à reavaliação do seu imobilizado corpóreo no exercício de 1993, de acordo com o Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro. A reserva de reavaliação constituída e o efeito no imobilizado bruto, nas amortizações acumuladas e nas amortizações do exercício provenientes desta reavaliação e apresentadas nas contas individuais destas filiais, foram anuladas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme referido na alínea d) da nota n.º 23, os terrenos e edifícios das empresas filiais existentes ou adquiridas após 1 de Janeiro de 1991 foram avaliados por técnicos independentes. O efeito encontra-se referido e quantificado na nota n.º 10.

Não foi efectuada qualquer reavaliação dos investimentos financeiros adquiridos posteriormente a 31 de Dezembro de 1989.

42 — Efeito das reavaliações legais e avaliações independentes:

As reavaliações relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas da forma mencionada na nota n.º 41 e as avaliações independentes referidas na alínea *d*) da nota n.º 23, têm o seguinte efeito no imobilizado corpóreo e financeiro à data de 31 de Dezembro de 1993:

(Em milhares de escudos)

Rubricas	Custos históricos (a)	Reavaliações (a) e (b)	Avaliações (a)	Valores contabilísticos reavaliados (a)
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e outros recursos naturais	489 637	327 288	2 109 989	2 926 914
Edifícios e outras construções	3 449 710	1 437 011	2 334 743	7 221 494
Equipamento básico	6545 762	1 148 476	—	7 394 238
Equipamento de transporte	418 439	20 979	—	439 418
Ferramentas e utensílios	102 364	642	—	103 006
Equipamento administrativo	501 878	22 730	—	115 856
Taras e vasilhame	1 065	1 065	—	—
Outras imobilizações corpóreas	115 780	76	—	—
	<u>11 344 635</u>	<u>2 958 267</u>	<u>4 444 732</u>	<u>18 725 504</u>
Investimentos financeiros:				
Investimentos em imóveis	114 369	209 895	126 914	451 178

(a) Líquidos de amortizações.

(b) Englobam as sucessivas reavaliações.

43 — Comparabilidade do conteúdo das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados:

É comparável o conteúdo das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados entre o presente exercício e o anterior com a ressalva da situação abaixo indicada.

Devido à instabilidade financeira e cambial existente no final do ano de 1992, foi considerado prudente constituir depósitos em divisas como forma de cobrir o risco cambial. Para possibilitar esta situação o Grupo utilizou linhas de crédito disponíveis em escudos no montante de cerca de 6,5 milhões de contos. Contabilisticamente estes factos foram relevados em 31 de Dezembro de 1992 nas respectivas contas do Plano Oficial de Contabilidade. No entanto, por estas operações estarem intimamente interligadas e se compensarem mutuamente em termos reais, foi considerado mais adequado a apresentação no balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1992 do endividamento

bancário líquido destas aplicações, de forma a mostrar a situação financeira do conjunto das empresas compreendidas na consolidação de modo apropriado e verdadeiro.

No balanço de 31 de Dezembro de 1993 adoptou-se o mesmo procedimento por se considerar que as aplicações de curto prazo existentes nesta data no montante de cerca de 3,7 milhões de contos, constituídas como contrapartida dos financiamentos obtidos e a eles ligadas por contratos de forma indissociável deveriam ser apresentadas a deduzir ao endividamento de forma a não distorcer a apresentação da situação financeira do conjunto das empresas compreendidas na consolidação.

44 — Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Os resultados financeiros consolidados em 1992 e 1993 têm a seguinte decomposição:

CUSTOS E PERDAS

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Juros suportados	2 180 382	2 009 703
Amortizações de investimentos em imóveis	9 537	9 319
Provisões para aplicações financeiras	—	10 040
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2 295 993	2 402 850
Descontos de pronto pagamento concedidos	195 538	113 649
Outros custos e perdas financeiras	115 890	124 195
Perdas relativas e empresas associadas	16 246	2 137
Resultados financeiros	<u>(1 961 653)</u>	<u>(1 345 936)</u>
	<u>2 851 933</u>	<u>3 325 856</u>

PROVEITOS E GANHOS

	1993	1992
Juros obtidos	142 345	441 938
Rendimentos de imóveis	12 272	10 791
Ganhos de participações de capital relativos a outras empresas	9 395	9 064
Diferenças de câmbio favoráveis	2 209 087	2 397 743
Descontos de pronto pagamento obtidos	392 571	322 010
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	—	1 326
Outros proveitos e ganhos financeiros	<u>86 263</u>	<u>143 254</u>
	<u>2 851 933</u>	<u>3 325 856</u>

45 — Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

Os resultados extraordinários consolidados em 1992 e 1993 têm a seguinte decomposição:

CUSTOS E PERDAS

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Donativos	34 906	44 596
Dívidas incobráveis	32 768	53 488
Perdas em existências	10 435	10 807
Perdas em imobilizações	46 336	23 456
Multas e penalidades	1 792	8 438
Aumentos de amortizações e de provisões (iv)	966 606	3 697
Correcções relativas a exercícios anteriores	82 319	54 578
Outros custos e perdas extraordinários (v)	273 262	66 243
Resultados extraordinários	(538 305)	200 250
	910 119	465 554

PROVEITOS E GANHOS

(Em milhares de escudos)

	1993	1992
Restituição de impostos	1 323	12 376
Recuperação de dívidas	1 210	7 919
Ganhos em existências	78 885	12 647
Ganhos em imobilizações (i)	397 714	66 278
Benefícios de penalidades contratuais	102	—
Reduções de amortizações e de provisões (ii)	41 709	17 420
Correcções relativas a exercícios anteriores	61 868	54 196
Outros proveitos e ganhos extraordinários (iii)	327 310	294 719
	910 919	465 554

Os valores mais significativos nos resultados extraordinários consolidados referentes a 1993, são os seguintes:

(i) Inclui, conforme referido na nota n.º 10, a mais-valia consolidada resultante da alienação da filial Ipcork, Ltd. (342 380 milhares de escudos);

(ii) Inclui as reduções de amortizações na filial Amorim Trading, L.^{da} (12 710 milhares de escudos), devido à transferência de activos da rubrica de imobilizado corpóreo para existências e a redução de provisões na filial CG. Wicander, L.^{da}, devido à cessação dos factos que originaram a sua criação (27 750 milhares de escudos);

(iii) Inclui o reconhecimento de 237 756 milhares de escudos relativos à quota parte de 1993 dos subsídios obtidos para aquisição de imobilizado corpóreo, conforme a política contabilística descrita na alínea c) da nota n.º 23 e 25 497 milhares de escudos relativos a proveitos extraordinários reconhecidos em 1993 na filial Amorim Trading, L.^{da}, e provisionados na totalidade na rubrica de aumentos de amortizações e provisões extraordinárias;

(iv) Inclui, de acordo com a política contabilística descrita na alínea f) da nota n.º 23, as provisões necessárias para cobrir os riscos de inco-

brabilidade reconhecidos no exercício mas devidos a factos não directamente ligados à exploração corrente (405 430 milhares de escudos) e também os relativos aos créditos existentes na filial CG. Wicander, L.^{da} (34 911 milhares de escudos), à data de 31 de Dezembro de 1993;

Inclui ainda uma provisão de 273 484 milhares de escudos relativos aos créditos que as filiais da Corticeira Amorim — SGPS, S. A., mantêm na empresa Ipcork, Ltd., entretanto alienada. Desta forma, o efeito líquido da alienação da empresa nos resultados consolidados resulta num ganho extraordinário de 68 896 milhares de escudos;

Para fazer face a potenciais situações geradoras de perdas futuras foi constituída, com carácter extraordinário, uma provisão para outros riscos e encargos no montante de 222 000 milhares de escudos;

(v) Inclui cerca de 180 362 milhares de escudos relativo a indemnizações processadas durante o exercício.

46 — Desdobramento das contas de provisões e movimentos ocorridos no exercício:

O quadro seguinte desdobra as contas de provisões acumuladas e explicita os movimentos ocorridos no exercício:

(Em milhares de escudos)

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19 — Provisões para aplicações de tesouraria	—	—	—	—
28 — Provisões para cobranças duvidosas	569 949	1 093 339	132 612	1 530 676
29 — Provisões para riscos e encargos	836 326	383 788	188 988	1 031 126
39 — Provisões para depreciação de existências	323 660	43 998	15 831	351 827
49 — Provisões para investimentos financeiros	173 726	6 354	—	180 080

47 — Bens utilizados em regime de locação financeira e respectivos valores contabilísticos:

Não são considerados materialmente relevantes os bens utilizados em regime de locação financeira.

48 — Dívidas tituladas não evidenciadas no balanço consolidado:

Não existem dívidas que se encontrem tituladas por rubricas do balanço consolidado e que não estejam nele evidenciadas.

VII — Informações diversas:

49 — Outras informações exigidas por diplomas legais:

Não existem outras informações referentes a contas consolidadas que sejam exigidas por outros diplomas legais.

Relativamente a todas as empresas filiais com sede em Portugal e de acordo com a exigência do n.º I do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, informa-se de que não existe dívida vencida à segurança social, sendo que

o saldo à data do balanço se refere às retenções efectuadas sobre as remunerações de Dezembro de 1993, bem como aos respectivos encargos patronais.

50 — Outras informações consideradas relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados consolidados:

a) Fundo de pensões:

O Grupo Amorim celebrou com a Praemium — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., a constituição do Fundo de Pensões Amorim por escritura pública de 24 de Outubro de 1989. O Fundo de Pensões que engloba as empresas Amorim & Irmãos, S. A., Corticeira Amorim Indústria, S. A., Corticeira Amorim Algarve, L.ª, Champcork, S. A., Expocor, S. A., Ipcork, S. A., Portocork Internacional, S. A., Vasconcelos & Lyncke, L.ª, e Itexcork, L.ª, garante benefícios aos trabalhadores em caso de reforma por velhice ou invalidez. As contribuições das empresas acima mencionadas, contabilizadas como custo do exercício em 1993 foram de 20 620 milhares de escudos (1992: 18 380 milhares de escudos).

O valor do Fundo afecto às empresas que o constituem em 31 de Dezembro de 1993 é de 381 658 milhares de escudos (1992: 303 530 milhares de escudos).

Segundo o contrato celebrado com a sociedade gestora, as empresas constituintes do Fundo não se obrigam a manter estas contribuições anuais, dado não existir qualquer responsabilidade assumida para com os seus trabalhadores para fazer face a este tipo de benefícios.

b) Decomposição do capital social:

No final dos exercícios de 1992 e 1993, o capital social estava representado por 14 300 000 acções ordinárias que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1000\$.

c) Empréstimos por obrigações:

Incluído nesta rubrica do passivo a médio e longo prazo consolidado está o montante de 900 000 milhares de escudos referente aos empréstimos obrigacionistas emitidos pelas filiais Amorim & Irmãos, S. A., e Ipcork, S. A., que se encontram cotados nas Bolsas de Valores do Porto e Lisboa e cujas condições são as seguintes:

Amorim & Irmãos: representado por 500 000 obrigações com o valor nominal de 1000\$ cada, emitidas em 1988, vencendo juros pagáveis semestralmente em Janeiro e Julho de cada ano. A taxa anual nominal no período em curso foi calculada com base na taxa de referência para as obrigações deduzida de 0,5%. O reembolso será feito ao par, na totalidade em Janeiro de 1996;

Ipcork, S. A.: representado por 400 000 obrigações com o valor nominal de 1000\$ cada, emitidas em 1987, vencendo juros pagáveis semestralmente em Fevereiro e Agosto de cada ano. A taxa anual nominal no período em curso foi de 13,375%. O reembolso será feito ao par, em duas séries de 200 000 obrigações cada, em Agosto de 1995 e de 1996.

d) Dívidas a instituições de crédito a médio e a longo prazos:

O montante de 1 567 570 milhares de escudos apresentado no passivo consolidado sob esta rubrica tem os seguintes prazos de reembolso: 1995: 506 065 milhares de escudos; 1996: 475 667 milhares de escudos; 1997: 475 668 milhares de escudos; 1998: 110 170 milhares de escudos.

Estes empréstimos encontram-se principalmente estabelecidos nas seguintes moedas: DM (28%), NLG (20%), USD (13%), CHF (5%) e PTE (23%).

Parte dos empréstimos existentes em DM (cerca de 63%) e NLG (cerca de 60%) foram obtidos nos respectivos países de origem.

e) Credores a médio e a longo prazos:

O montante de 221 474 milhares de escudos apresentado no passivo consolidado sob esta rubrica, diz respeito aos valores em dívida aos anteriores accionistas das empresas adquiridas (117 247 milhares de escudos, com vencimento de 57 772 milhares de escudos em 1995 e o restante em parcelas anuais até 1998) e a outros empréstimos obtidos (104 227 milhares de escudos).

f) Depósitos bancários:

Inclui 895 963 milhares de escudos de depósitos a prazo em instituições de crédito com datas de vencimento inferiores a um mês da data do final do exercício.

Todas as informações consideradas relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas incluídas na consolidação foram evidenciadas neste anexo.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1993, a demonstração consolidada dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados, documentos que evidenciam um total de balanço consolidado de 53 155 225 contos e um total de capital próprio de 24 897 364 contos, incluindo um resultado consolidado líquido de 720 953 contos. A elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas é da responsabilidade do conselho de administração da empresa. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião, baseada na nossa revisão, sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

A revisão a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que se planeie e execute a revisão de forma a obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções significativas. Uma revisão inclui a verificação, na base de amostragem, do suporte dos valores constantes das demonstrações financeiras consolidadas incluindo as estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, de serem adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações, e de ser adequada a apresentação da informação. Em nosso entender o trabalho efectuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

É nossa opinião que as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira do conjunto das empresas compreendidas na consolidação da Corticeira Amorim — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 1993, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites expressos na nota respectiva, considerando as reavaliações do imobilizado corpóreo efectuadas ao abrigo da legislação em vigor.

Porto, 23 de Fevereiro de 1994. — Bernardes, Sismeiro & Associados, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*, revisor oficial de contas.

Relatório dos auditores externos

Âmbito:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 341.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de auditoria das contas consolidadas e da situação financeira, que incide sobre a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas da empresa Corticeira Amorim — SGPS, S. A., os quais compreendem o relatório de gestão, o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1993, a demonstração consolidada de resultados do exercício findo naquela data e o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados consolidados.

As referidas demonstrações financeiras consolidadas evidenciam:

Rubricas	Valor (contos)
Total do balanço consolidado	53 155 225
Capital próprio consolidado	24 897 364
Resultado consolidado	720 953
Interesses minoritários	881 996

Responsabilidades:

É da responsabilidade da administração da empresa a elaboração da informação financeira contida nos documentos de prestação de contas. A nossa responsabilidade como auditores externos consiste em verifi-

car a informação financeira, designadamente no que respeita a suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, com o objectivo de expressar uma opinião independente sobre essa informação, baseada na nossa auditoria.

A empresa, por manifesta impossibilidade prática, não elaborou a demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o respectivo anexo.

Exame efectuado:

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que planeemos e realizemos uma auditoria de forma a que se obtenha uma garantia razoável quanto a se a informação financeira contém ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes da informação financeira, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos da administração na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação de as políticas contabilísticas adoptadas serem adequadas, tendo em conta as circunstâncias e serem consistentemente aplicadas e apropriadamente divulgadas e de ser válida a base de continuidade das operações. A nossa opinião abrange o relatório de gestão tendo o nosso trabalho incluído a verificação da consistência de tal relatório com a restante informação financeira constante dos documentos de prestação de contas.

Face ao exame realizado, e tendo em atenção que:

Procedemos à verificação das operações de consolidação e inerentes regularizações, suportámos o nosso trabalho nas conclusões das auditorias efectuadas às empresas consideradas materialmente mais relevantes dentro do grupo;

A nossa opinião não poderá ser considerada independentemente das opiniões expressas pelos revisores oficiais de contas ou auditores das empresas que constituem o perímetro de consolidação;

Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião:

Tendo em conta as contingências evidenciadas no anexo, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas de Corticeira Amorim — SGPS, S. A., apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do conjunto das empresas compreendidas na consolidação em 31 de Dezembro de 1993 bem como dos resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 4 de Abril de 1994. — O Auditor: Amável Calhau, Justino Romão & J. M. Ribeiro da Cunha, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Amável Alberto Freixo Calhau*.

Extracto da acta n.º 16 da assembleia geral

Aos 31 dias do mês de Março de 1994, pelas 11 horas e 30 minutos, na sede social, no lugar de Meladas, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a assembleia geral da sociedade comercial anónima denominada Corticeira Amorim — SGPS, S. A., sociedade gestora de participações, pessoa colectiva n.º 500077797, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 554, com o capital social de 14 300 000\$, conforme convocatória publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 19, de 28 de Fevereiro de 1994, p. 3636, no jornal *Correio da Feira*, de 28 de Fevereiro de 1994, e no jornal *Primeiro de Janeiro*, de 28 de Fevereiro de 1994, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1993;
- 2.º Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 1993;
- 3.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Constituíram a mesa o vice-presidente, Dr. Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes, que presidiu face à ausência, por renúncia, do respectivo presidente, Dr. José Manuel da Silva Lopes, bem como os secretários, Drs. Álvaro Rodrigues Machado de Castro e Armando César Lopes Fevereiro.

O presidente da mesa verificou, pela lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo 382.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, estarem presentes e representados, consoante as circunstâncias, sete accionistas, detentores de 7 935 686 acções, com o valor nominal de 1000\$ cada, representativas de 55,49% do capital social, conferindo direito a 79 354 votos, em número e em montante suficientes, por conseguinte, para o funcionamento da assembleia e para a validade das deliberações que a mesma viesse a tomar.

Encontravam-se presentes os membros em exercício do conselho de administração e do conselho fiscal, bem como, ainda, o revisor oficial de contas.

O presidente da mesa declarou aberta a sessão.

Na sequência, leu, em voz alta, a ordem de trabalhos constante da convocatória, imediatamente submetendo à discussão, no âmbito do ponto 1.º da ordem de trabalhos, o relatório de gestão e as contas do exercício social de 1993.

O presidente do conselho de administração Américo Ferreira de Amorim, produziu algumas considerações sobre o relatório e as contas do exercício, demonstrativos da evolução dos negócios e da situação da sociedade no ano de 1993, destacando os aspectos mais relevantes desses documentos e os factos deles constantes relativos ao exercício a que se reportam, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos.

Como não houvesse quem pretendesse usar, mais, da palavra ou formular qualquer outra proposta, o presidente da mesa pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de 1993, os quais foram aprovados por unanimidade.

O presidente da mesa declarou passar-se ao ponto 2.º da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício social de 1993.

O presidente do conselho de administração Américo Ferreira de Amorim, retomando a palavra, teceu alguns considerandos sobre o relatório consolidado e as contas consolidadas do exercício, que visam descrever e reflectir a actividade desenvolvida pelas empresas do sector da cortiça do Grupo Amorim, no ano de 1993, salientando os aspectos mais importantes desses documentos e os factos deles constantes relativos ao exercício a que se reportam, tendo-se ainda disponibilizado para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

O presidente da mesa, depois de verificar que não havia quem pretendesse usar, mais, da palavra ou formular qualquer outra proposta, pôs à votação o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 1993, os quais foram aprovados por unanimidade.

O presidente da mesa declarou passar-se ao ponto 3.º da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, tendo sido, pelo conselho de administração, apresentada a seguinte proposta:

Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 1993, é negativo, no valor de 683 207 404\$50, propõe que os accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido negativo, no valor de 683 207 404\$50, seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o presidente da mesa declarou passar-se à votação da proposta do conselho de administração, a qual, votada, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa expressou aos accionistas o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, declarando, pelas 12 horas e 30 minutos, encerrada a reunião.

E para constar lavrou-se a presente acta que, depois de lida pelos membros da mesa, foi considerada conforme e aprovada, em razão do que, para que faça prova, vai por eles ser assinada.

A Mesa da Assembleia Geral: *(Sem assinaturas.)* 3000210783